



EIV - ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

SCALA DATA CENTERS S.A

CSEI- EMPREENDIMENTO COMERCIAL

Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

LOCAL: Rua Guido de Camargo Penteado Sobrinho, nº 3685,
Barão Geraldo - Campinas/SP

Novembro/2023

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	4
2.	INFORMAÇÕES GERAIS	5
2.1.	DADOS DO EMPREENDEDOR	5
2.2.	DADOS DO EMPREENDIMENTO.....	6
2.3.	DADOS DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELO EIV.....	6
3.	LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	6
4.	CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	8
5.	ÁREAS DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO.....	8
5.1.	ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA)	9
5.2.	ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA (AID)	9
5.3.	ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA (AII)	9
5.4.	CARACTERÍSTICAS DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA.....	10
5.4.1.	USO E OCUPAÇÃO E ZONAS DE USO DO SOLO	10
5.4.2.	INFRAESTRUTURA URBANA	11
5.4.3.	PAISAGEM URBANA E PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL	12
5.4.4.	EQUIPAMENTOS DE SAÚDE E LAZER.....	12
5.5.	AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS DO EMPREENDIMENTO.....	12
5.5.1.	ADENSAMENTO POPULACIONAL	12
5.5.2.	DEMANDAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS, EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS E INFRAESTRUTURA URBANA	13
5.5.3.	PAISAGEM URBANA, RECURSOS NATURAIS, PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL.....	13
5.5.4.	VALORIZAÇÃO OU DESVALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA.....	13
5.5.5.	GERAÇÃO DE RESÍDUOS.....	13

5.5.6.	GERAÇÃO DE RUÍDOS.....	15
6.	MITIGAÇÃO DE IMPACTOS.....	15
7.	EQUIPE TÉCNICA	18
8.	RESPONSÁVEL TÉCNICO.....	18
9.	REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.....	19

1. INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta o Estudo de Impacto de Vizinhança realizado para a AMPLIAÇÃO DE USO NÃO RESIDENCIAL (CSEI) EMPREENDIMENTO COMERCIAL – ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, que fica localizado no distrito de Barão Geraldo, em Campinas, de interesse da SCALA DATA CENTERS S.A.

O Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) é um instrumento de política urbana, criado pelo Estatuto das Cidades, Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001. De acordo com o artigo 37, o EIV deverá ser executado de forma a contemplar os efeitos positivos e negativos do empreendimento ou atividade quanto à qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades, incluindo a análise, no mínimo, das seguintes questões:

- I – Adensamento populacional;
- II – Equipamentos urbanos e comunitários;
- III – Uso e ocupação do solo;
- IV – Valorização imobiliária;
- V – Geração de tráfego e demanda por transporte público;
- VI – Ventilação e iluminação;
- VII – Paisagem urbana e patrimônio natural e cultural.

O Estatuto das Cidades, em seu artigo 36, define que a legislação municipal definirá os empreendimentos e atividades privados ou públicos em área urbana que dependerão de elaboração de Estudo prévio de impacto de vizinhança (EIV) e Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV). No caso do município de Campinas, o EIV é contemplado na Lei Complementar Nº 208 que dispõe sobre parcelamento, ocupação e uso do solo no município de Campinas.

De acordo com Decreto Nº 20.633, que estabelece normas gerais e procedimentos para análise do Estudo de Impacto de Vizinhança no Município de Campinas, o EIV deverá ser elaborado de acordo com o conteúdo específico previsto para cada categoria abaixo relacionada:

- I - Construção Habitacional Multifamiliar;
- II - Construção Não Habitacional;
- III - Parcelamento do Solo;
- IV - Uso Não Residencial;

V - Alteração de Uso do Solo Rural para Urbano.

O projeto em estudo se enquadrará na categoria IV - Uso Não Residencial. Para a avaliação de impactos deste Estudo de Impactos de Vizinhança, foram analisadas as características do empreendimento, assim como seus documentos legais e projetos, a fim de compreender seu porte e suas necessidades de infraestrutura.

Além disso, realizou-se a visita de campo com o objetivo de coletar informações sobre a infraestrutura urbana, equipamentos públicos e paisagem urbana das áreas de influências do empreendimento, juntamente com a elaboração do relatório fotográfico com o objetivo de compreender se a vizinhança possui capacidade de receber o novo projeto e quais seriam as medidas mitigadoras necessárias para não impactar significativamente nas fases de operação do mesmo.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. DADOS DO EMPREENDEDOR

Razão Social: SCALA DATA CENTERS S.A

CNPJ: 34.562.112/0001-58

Endereço: Alameda Tocantis, nº 350, sala 1602, Centro Industrial e Empresarial Alphaville, Barueri – SP.

CEP: 13.082-800

Atividades Econômicas: Aluguel de outras máquinas e equipamentos Comerciais e Industriais não especificados anteriormente, sem operador (CNAE 77.39-0-99); Incorporações de Empreendimentos Imobiliários (CNAE 41.10-7-00); Instalação e Manutenção elétrica (CNAE 43.21-5-00); Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (CNAE 43.29-1-99); Serviços de redes de transportes de telecomunicações – SRTT (CNAE 61.10-8-02); Serviços de comunicação multimídia – SCM (CNAE 61.10-8-03); Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente (CNAE 61.90-6-99); Holdings de instituições não-financeiras (CNAE 64.62-0-00); Aluguel de Imóveis próprios (CNAE 68.10-2-02); Gestão e Administração da propriedade imobiliária (CNAE 68.22-6-00)

Representante: Luciano Fialho de Pinho

CPF: 131.708.508-65

Procuradores: Renato Dias Pinheiro

CPF: 045.818.147-15

Elizabeth Maria Werneck da Cunha Bastas

CPF: 372.263.637-04

Cleber Faria Fernandes

CPF: 192.212.358-74

2.2. DADOS DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento: Regularização para Uso Não Residencial – Comercial (CSEI)

Endereço: Rua Guido de Camargo Penteado Sobrinho, nº 3685, Barão Geraldo, Campinas -SP

CEP: 13.082-800

Área do terreno: 27.500,00m²

Área ocupada: 10.806,96m²

2.3. DADOS DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELO EIV

Enplar Engenharia, Arquitetura e Planejamento

CNPJ: 23.269.230/0001-56

Endereço: Rua Regente Feijó, nº 221, Sala 72

CEP: 13.026-505

E-mail: contato@enplar.com.br

Telefone: (19) 33680032

Responsável Técnico: Luciano Botelho de Moraes

CREA: 5063191371

ART: 28027230231769657

3. Localização do Empreendimento

O empreendimento está localizado no distrito de Barão Geraldo, próximo da Mata Santa Genebra no bairro Jardim Santa Genebra. Está inserido próximo à uma via importante. Se enquadra na Zona de Atividade Econômica C BG – ZAE – C BG, conforme o Plano Diretor do município.



FIGURA 1: LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO (FONTE: GOOGLE EARTH – MODIFICADO POR ENPLAR)

O entorno do empreendimento é caracterizado por estar localizado em um dos eixos de atividades econômicas da cidade.

A região em questão é abastecida por vias que interligam o bairro à várias outras vias importantes, assim tornando o local de fácil acesso para qualquer região da cidade.

Com base no Plano Diretor da cidade a área do empreendimento pertence à Macrozona de Atividade Econômicas C do distrito de Barão Geraldo, que corresponde a zona de interesse estratégico para desenvolvimento de atividade econômica, admitindo-se usos não residenciais de baixa, média e alta incomodidade.

4. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Trata-se de um empreendimento comercial - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, que fica localizado no distrito de Barão Geraldo, em Campinas, de interesse da SCALA DATA CENTERS S.A.

QUADRO DE ÁREAS	
DESCRIÇÃO	ÁREA (m²)
TERRENO	27.500,00
EXISTENTE	
PAVIMENTO TÉRREO	7.081,96
MEZANINO	1.640,66
TOTAL EXISTENTE	8.722,62
À CONSTRUIR	
PAVIMENTO TÉRREO	3.725,50
PRIMEIRO PAVIMENTO	3.393,99
SEGUNDO PAVIMENTO	3.361,79
TERCEIRO PAVIMENTO	2.769,66
QUARTO PAVIMENTO	2.769,66
LAJÉ TÉCNICA	2.316,68
TOTAL À CONSTRUIR	18.337,28
TOTAL GERAL	27.059,90
OCUPADO	10.806,96
ÁREA LIVRE	16.252,94

5. ÁREAS DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO

A delimitação das áreas de influência deverá considerar as áreas alcançadas pelos impactos negativos e/ou positivos associados a um determinado empreendimento. Para isso, deverão ser levantados os diagnósticos do meio físico, biótico e socioeconômico, analisando os possíveis impactos que poderão incidir sobre as atuais condições desses elementos, tanto na fase de implantação, quanto de operação, considerando a relações causais diretas e indiretas na região do empreendimento.

5.1. ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA)

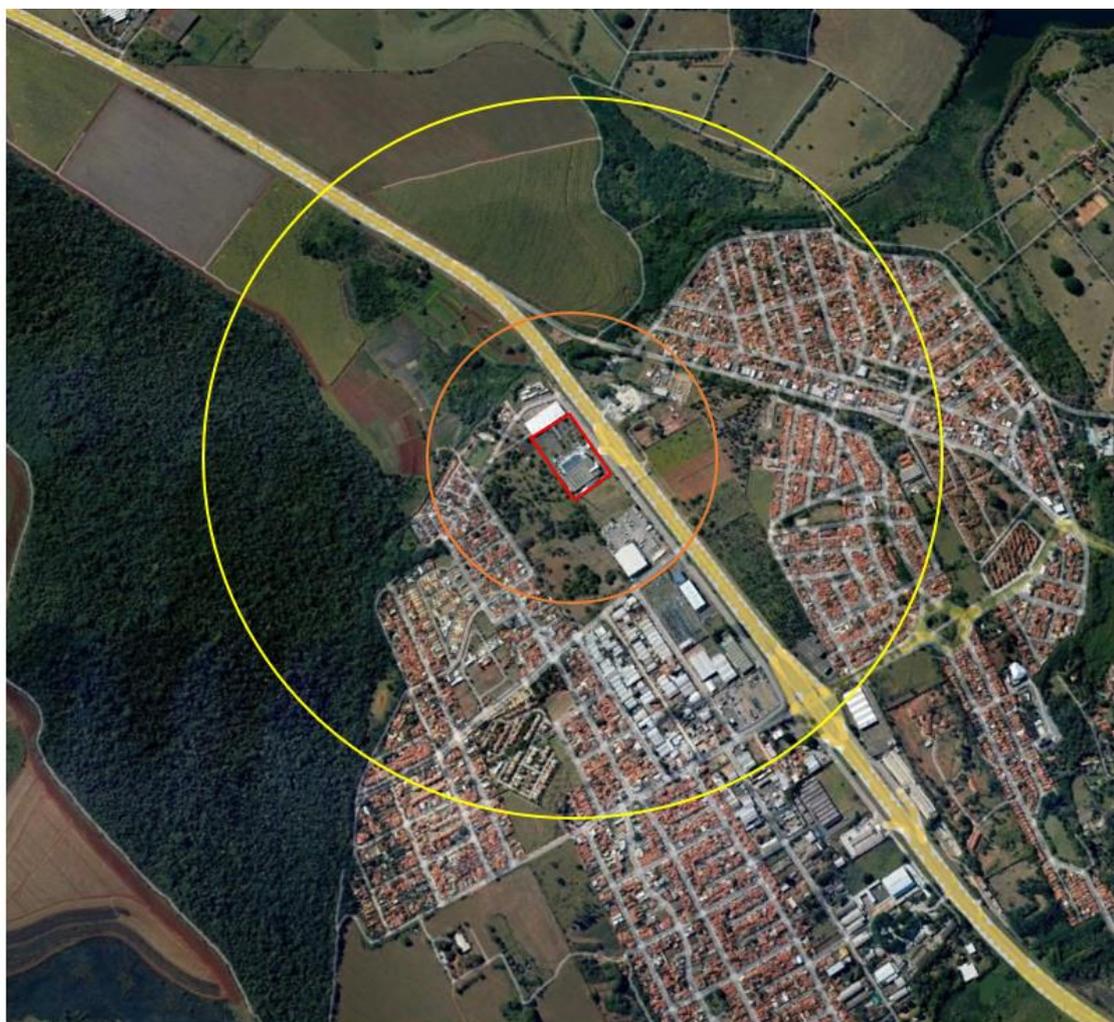
Considerou-se para a ADA aquela utilizada na implantação do empreendimento, aonde ele está localizado, ou seja, os limites do terreno, que equivale à uma área de 18.337,28m².

5.2. ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA (AID)

A AID é a área ao entorno imediato do empreendimento, aonde ainda é passível de sofrer impactos.

5.3. ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA (AII)

É aquela situada ao redor do empreendimento, porém sofre impactos de forma indireta.



□ ÁREA DIRETAMENTE AFETADA

□ ÁREA DE INFLUENCIA DIRETA

□ ÁREA DE INFLUENCIA INDIRETA

FIGURA 2: ADA, AID E AII (FONTE: GOOGLE EARTH EARTH – MODIFICADO POR ENPLAR)

5.4. CARACTERÍSTICAS DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA

5.4.1. USO E OCUPAÇÃO E ZONAS DE USO DO SOLO

A atividade se enquadra na Zona de Atividade Econômica C BG – ZAE – C BG, conforme o Plano Diretor do município.

Observa-se que a atividade desenvolvida no empreendimento está de acordo com os parâmetros urbanísticos da legislação municipal de uso, parcelamento e ocupação do solo em vigor e que sua ampliação não implicará em prejuízos ao entorno.

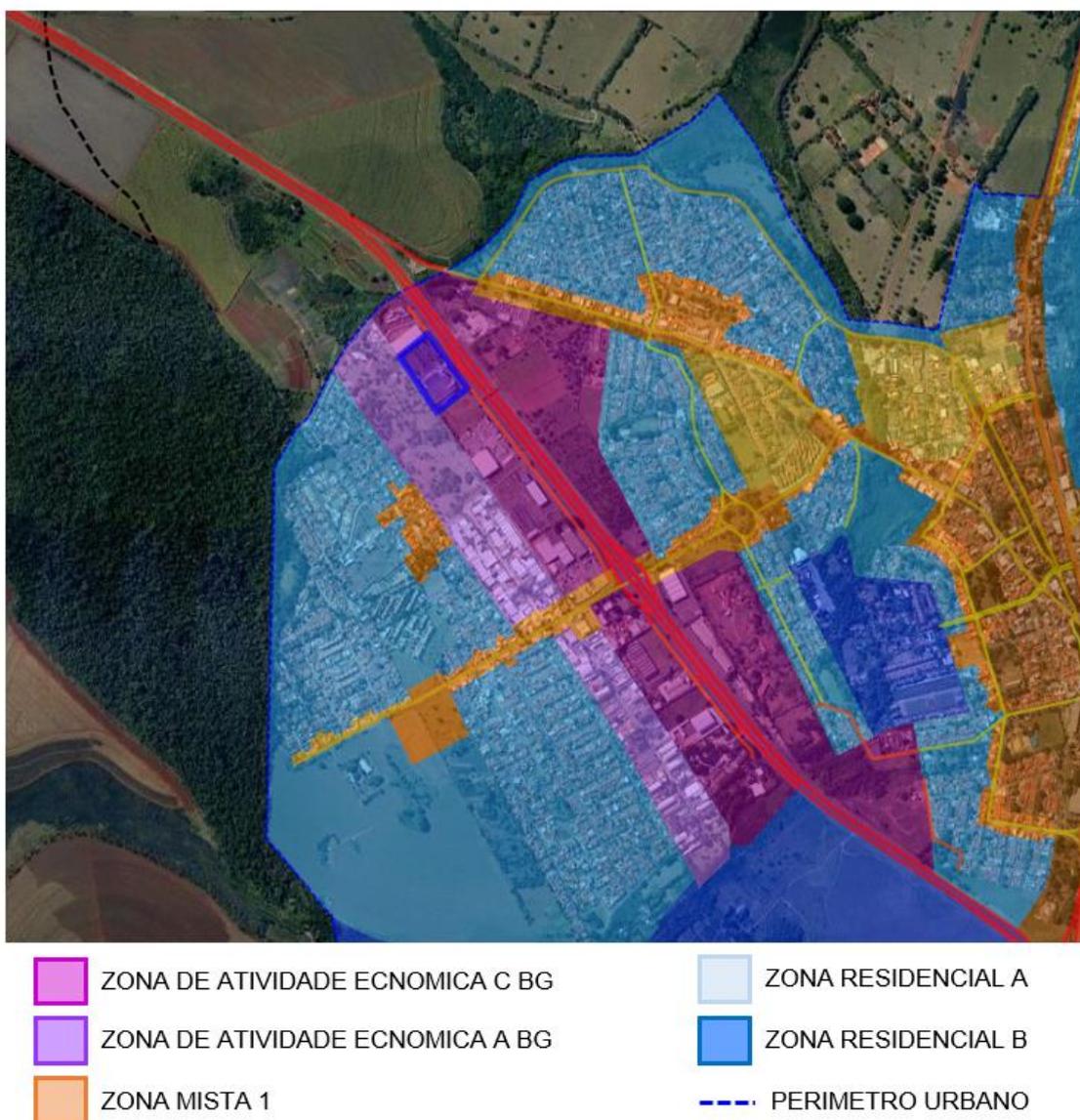


FIGURA 3: ZONEAMENTO DO ENTORNO (FONTE: ZONEAMENTO DE CAMPINAS – MODIFICADO POR ENPLAR)

5.4.2. INFRAESTRUTURA URBANA

Por se tratar de uma área urbana consolidada, a região do empreendimento apresenta boas condições de infraestrutura, abastecimento de água e esgoto. As ruas e calçadas estão em bom estado e nota-se a presença de faixas de pedestres e rampas de acessibilidade por toda a região.

As áreas de influência são contempladas por sistema de drenagem e possuem bocas de lobo e poços em todas as vias.

A região também conta com uma grande quantidade de pontos de ônibus, que, por sua vez, recebem muitas linhas de ônibus de toda a cidade.



FIGURA 4: PONTOS DE ÔNIBUS NAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA (FONTE: GOOGLE EARTH E MOOVIT – MODIFICADO POR ENPLAR)

5.4.3. PAISAGEM URBANA E PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL

O empreendimento está inserido próximo ao parque Mata Santa Genebra. Esta unidade da paisagem caracteriza-se por ser uma área de relevante interesse ecológico, uma área de proteção ambiental por ser um pedaço remanescente de Mata Atlântica.

Em relação a patrimônios, não consta nenhum patrimônio histórico nas áreas de influência do local.

5.4.4. EQUIPAMENTOS DE SAÚDE E LAZER

Na região não localizamos equipamentos de saúde, mas postos públicos e hospitais se encontram mais distantes das áreas de influência.

Não há muitas opções de lazer na região, a não ser pequenas praças.

5.5. AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS DO EMPREENDIMENTO

5.5.1. ADENSAMENTO POPULACIONAL

A unidade já se encontra em funcionamento, e conta com um total de 24 funcionários trabalhando em turnos alternados, não ultrapassando 20 pessoas ao mesmo tempo ocupando o edifício, a unidade ainda conta com segurança particular e 2 seguranças, seu funcionamento é de 24 horas – 7 dias por semana separado nos seguintes horários:

Tipo de Colaborador	População Fixa		Número total por período de permanência	População Flutuante	
	Horário			Tipo de usuário	Quantidade média diária
	Entrada	Saída			
Operação e Manutenção	6:00	18:00	12	Clientes	1
Operação e Manutenção	18:00	6:00	12	Fornecedores	2
Administrativo	9:00	18:00	08	Visitas	1

FIGURA 5: TABELA DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA SCALA DATA CENTERS (FONTE: ENVIADO PELA SCALA DATA CENTERS)

5.5.2. DEMANDAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS, EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS E INFRAESTRUTURA URBANA

A demanda da Empreendimento por esse tipo de serviço é considerada neutra, em vista que a atividade já está sendo exercida na região, sendo assim, não traz efeitos negativos, pois os funcionários exercem suas atividades internamente.

5.5.3. PAISAGEM URBANA, RECURSOS NATURAIS, PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL

Não há descaracterização da paisagem atual do local, em vista do que foi analisado previamente sobre a paisagem da região e que o empreendimento já se encontra em caracterizado.

Num raio de 500m não há interferências à nenhum patrimônio cultural do município, pois o empreendimento não se encontra próximo de bens tombados ou patrimônios culturais.

Não haverá alterações sobre os recursos naturais. A área onde se localiza o empreendimento é servida de sistemas de abastecimento de energia elétrica e de água, bem como a existência de redes de esgoto já atestados pelas concessionárias responsáveis por tais serviços.

5.5.4. VALORIZAÇÃO OU DESVALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Por se tratar de uma ampliação do imóvel de empreendimento já existente e em funcionamento, o projeto impactara na valorização ou desvalorização imobiliária da região.

5.5.5. GERAÇÃO DE RESÍDUOS

De acordo com um estudo realizado pela Scala Data Centers realizado para apresentar o plano de gerenciamento de resíduos sólidos (PGRS) aplicando-se a todos os colaboradores e terceirizadas e todos os envolvidos nas atividades do empreendimento. Os resíduos gerados pelo empreendimento são:

Tabela 1. Estimativa de geração de resíduos na Scala Data Centers baseado em seu consumo.

Tipo de Resíduo	Caracterização	Geração Anual Estimada (ton)
Não-recicláveis/Comum	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Resíduos sem condições de reciclagem; ▪ Guardanapos; ▪ Papel higiênico; ▪ Resíduos misturados; ▪ Resíduos contaminados. 	240
Recicláveis	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Papel e papelão em condições de reciclagem; ▪ Plástico em condições de reciclagem; ▪ Metal; ▪ Vidro. 	5,76
Madeira	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Pallets ▪ Carretéis de madeira 	12
Orgânicos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Resto de alimentos; ▪ Ossos; ▪ Casca de ovos; 	1

FIGURA 6: TABELA 1. DO TÓPICO 6.2 ESTIMATIVAS DE GERAÇÃO DE RESÍDUOS (FONTE: PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – SCALA DATA CENTERS.)

Tabela 2. Continuação da estimativa de geração de resíduos na Scala Data Centers baseado em seu consumo.

Tipo de Resíduo	Caracterização	Geração Anual Estimada (ton)
Resíduos Operativos Perigosos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Trapos contaminados com óleo diesel/lubrificante; ▪ Efluentes contendo óleo diesel/lubrificante; ▪ Filtros de óleo diesel/lubrificante. 	2
Lâmpadas	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Lâmpadas de vapor misto; ▪ Lâmpadas de LED; ▪ Lâmpadas fluorescentes. 	0,44
Pilhas e Baterias	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Pilhas alcalinas; ▪ Baterias de lítio; ▪ Baterias de notebook ▪ Baterias de chumbo ácido. 	20

FIGURA 7: TABELA 2. DO TÓPICO 6.2 ESTIMATIVAS DE GERAÇÃO DE RESÍDUOS (FONTE: PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – SCALA DATA CENTERS.)

Já é existente a separação de lixo reciclável e orgânico e industrial, que são coletados tanto pelo sistema de coleta do município e particular. Portanto, também não é considerado que o empreendimento traz impactos para a demanda de coleta.

Tabela 3. Resumo das informações do processo operacional na gestão de resíduos sólidos da Scala Data Centers.

RESÍDUO GERADO	CLASSIFICAÇÃO NBR 10.004/2022	EMPRESA DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS		EMPRESA QUE REALIZARÁ O TRATAMENTO / DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS		
		CNPJ	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	TIPO DE DESTINAÇÃO FINAL
Não-reciclável/Comum	A099	35.514.955/0002-22	Log Serviços Ambientais LTDA	40.263.170/0013-17	Essencis Soluções Ambientais S.A.	Aterro Sanitário
Reciclável	A007			07.814.945/0002-77	Comércio de Sucatas Recirculo Eireli	Reciclagem
Madeira	A099			04.065.296/0001-80	Barrinha Triagem, Reaproveitamento e Comercio de Resíduos LTDA	Biomassa
Orgânico	A001			10.976.936/0001-06	Ecomark Indústria e Comércio de Fertilizantes Especiais LTDA	Compostagem
Resíduos Operativos Perigosos	D099			05.124.428/0001-60	Sistema Nova Ambiental LTDA-EPP	Coprocessamento
Lâmpadas	F044			59.205.294/0001-30	Trammo Comércio e Reciclagem de Produtos Industriais LTDA	Descontaminação e Reciclagem
Pilhas e Baterias	D099			05.124.428/0001-60	Sistema Nova Ambiental LTDA-EPP	Reciclagem

FIGURA 8: TABELA 3. DO TÓPICO 7.1.8 RESUMO DAS INFORMAÇÕES (FONTE: PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – SCALA DATA CENTERS.)

5.5.6. GERAÇÃO DE RUÍDOS

De acordo com laudo técnico de ruído em anexos realizado pela empresa Científica – Tecnologia em Segurança e Saúde Ocupacional no local do empreendimento mostrou que os valores de ruído ambiental estão abaixo dos limites de tolerância estabelecidos pela NBR 10151.

6. MITIGAÇÃO DE IMPACTOS

Segue síntese da identificação dos impactos, avaliações e mitigações ou compensações.

Tabela: Síntese dos Impactos e das Mitigações e/ou Compensações do Empreendimento por Aspecto Analisado

Aspecto Analisado	Impacto	Avaliação	Mitigação/Compensação
Adensamento Populacional	Não identificada	O empreendimento analisado já está em atividade, portando não há alterações.	Não necessária
Uso e Ocupação do Solo	Uso comercial	Uso e parâmetros urbanísticos compatível com a legislação e entorno.	Não necessária
Sombreamento	-	Não haverá impacto nesse quesito.	Não necessária
Ventilação	Edificação não representa obstáculo aos ventos predominantes.	O empreendimento promove pouco impacto ao entorno pelo aumento do número de pavimentos na edificação existente.	Não necessária
Poluição Sonora	Ruídos operacionais	Ruídos já existentes por se tratar de um empreendimento já em atividade, portando não há alterações.	Não necessária
Poluição Atmosférica	-	Não haverá impacto nesse quesito.	Não necessária
Incompatibilidade com o entorno	Não identificada	Atividade está inserida em meio a uma região de uso econômico, portanto atende à demanda.	Não necessária
Permeabilidade do Solo	Não haverá aumento de taxa de permeabilidade	Área urbana já consolidada.	Não necessária
Atração de atividades Complementares	Não haverá necessidade de atração de atividades complementares.	O empreendimento analisado já está em atividade, portando não há alterações.	Não necessária

Equipamentos Urbanos	-	O empreendimento analisado já está em atividade, portando não há alterações.	Não necessária
Equipamentos Comunitários	-	O empreendimento analisado já está em atividade, portando não há alterações.	Não necessária
Paisagem Urbana e Patrimônio	Não haverá alteração na paisagem urbana.	O empreendimento analisado já está em atividade, portando não há alterações.	Não necessária
Vegetação	Região da área de estudo consolidada; região urbanizada.	O empreendimento analisado já está em atividade, portando não há alterações.	Não necessária
Poluição Visual	Não haverá impacto	O empreendimento analisado já está em atividade, portando não há alterações.	Não necessária
Impacto nas relações sociais e de vizinhança	Não identificada	O empreendimento analisado já está em atividade, portando não há alterações.	Não necessária
Impacto Socioeconômico	Não identificado	O empreendimento analisado já está em atividade, portando não há alterações.	Não necessária

Ao verificarmos as questões que devem ser analisadas em um Estudo de Impacto de Vizinhança, conforme Estatuto da Cidade e legislação municipal, observou-se que a região do empreendimento apresenta condições econômicas, ambientais e urbanísticas para receber a unidade comercial que já se encontra em operação atualmente no local do estudo.

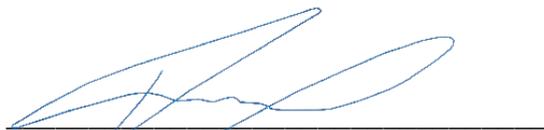
Sendo assim, não foi identificado qualquer aspecto que torne inviável a regularização do empreendimento no local pretendido.

7. EQUIPE TÉCNICA

Arquiteta e Urbanista: Julia Marini

Engenheiro Civil: Luciano Botelho de Moraes

8. RESPONSÁVEL TÉCNICO



Luciano Botelho de Moraes

CREA: 5063191371

ART: 28027230231769657



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230231769657

1. Responsável Técnico

LUCIANO BOTELHO DE MORAIS

Título Profissional: **Engenheiro Civil, Tecnólogo em Construção Civil - Edificações**

RNP: **2610035900**

Registro: **5063191371-SP**

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **Scala Data Centers S.A**

CPF/CNPJ: **34.562.112/0001-58**

Endereço: **Alameda TOCANTINS**

Nº: **350**

Complemento: **Sala 1602**

Bairro: **ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E EMPRESARIAL/ALPHAVILLE.**

Cidade: **Barueri**

UF: **SP** CEP: **06455-020**

Contrato:

Celebrado em: **07/11/2023**

Vinculada à Art nº:

Valor: **R\$ 4.000,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua GUIDO DE CAMARGO PENTEADO SOBRINHO**

Nº: **3685**

Complemento:

Bairro: **REAL PARQUE**

Cidade: **Campinas**

UF: **SP** CEP: **13082-800**

Data de Início: **07/11/2023**

Previsão de Término: **07/11/2024**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
Elaboração	1	Laudo	de edificação	1,00000	unidade
		Laudo	de infraestrutura rodoviária		

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

RESPONSABILIDADE TECNICA AO EIV (ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA) E RIT (RELATORIO DE IMPACTO DE TRANSITO) PARA O IMOVEL LOCALIZADO NO ENDEREÇO SUPRACITADO NO ITEM 3 DESTA.

6. Declarações

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SP, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

 Profissional

 Contratante

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE SUMARÉ

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
data

LUCIANO BOTELHO DE MORAIS - CPF: 213.186.478-78

Scala Data Centers S.A - CPF/CNPJ: 34.562.112/0001-58

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800.017.18.11
E-mail: [acessar link Fale Conosco do site acima](#)



Valor ART R\$ **96,62**

Registrada em: **08/11/2023**

Valor Pago R\$ **96,62**

Nosso Número: **28027230231769657**

Versão do sistema

Impresso em: 16/11/2023 12:18:01

9. ANEXO



SITE – SVCPCP 01

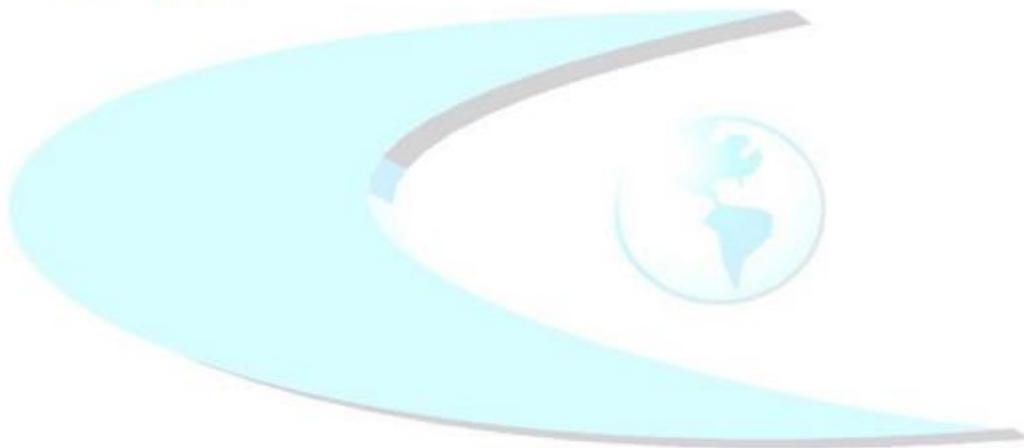
**LAUDO TÉCNICO DE RUÍDO
AMBIENTAL VISANDO O CONFORTO
DA COMUNIDADE NO ENTORNO DO
SITE.**

**Campinas / SP
Dezembro / 2022**



SUMÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA AVALIADA.....	3
1 INTRODUÇÃO	3
2 METODOLOGIA DE TRABALHO.....	3
3 ENQUADRAMENTO DA UNIDADE.....	10
4 RESULTADOS OBTIDOS.....	11
5 INTERPRETAÇÃO.....	13
6 CONCLUSÃO.....	13





IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA AVALIADA

Razão Social:	Scala Data Centers S.A.
Endereço:	Rua Guido de Camargo Penteado Sobrinho, 3685 – Barão Geraldo – Campinas / SP – CEP: 13082-800
CNAE:	77.39-0-99
Atividade:	Outras Obras de Instalações em construções não especificadas anteriormente.
C.N.P.J.	34.562.112/0009-05

1 INTRODUÇÃO

O presente Laudo Técnico sobre a avaliação de ruído ambiental, nas imediações da Scala Data Centers, site acima descrito, está fundamentado nos dados colhidos em campo no dia 17 de novembro de 2.022, obedecendo aos critérios definidos pela NBR-10151 e NBR-10152 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

Este Laudo Técnico tem como finalidade avaliar o impacto dos níveis de pressão sonora, provenientes da operação de máquinas e equipamentos (principalmente centrais de ar, refrigeração e grupo moto geradores) utilizados no funcionamento do site avaliado, sobre a comunidade vizinha, visando às condições de conforto estabelecidas para o local.

2 METODOLOGIA DE TRABALHO

Ruído Ambiental:

Fundamentada nas especificações da NBR-10151 - AVALIAÇÃO DO IMPACTO ACÚSTICO DE EMPREENDIMENTOS EM ÁREAS HABITADAS VISANDO O CONFORTO DA COMUNIDADE e NBR-10152 - NÍVEIS DE RUÍDO PARA CONFORTO ACÚSTICO, ambas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) as quais definem os critérios a serem observados para as tomadas de medições, correção dos valores obtidos, avaliação de resultados e parâmetros aceitáveis.



Instrumentos Utilizados

Para determinação dos Níveis de Pressão Sonora (NPS) serão utilizados Medidores de Nível de Pressão Sonora com analisadores de espectro em tempo real, procedência americana - marca: Quest Technologies - modelos: Sound Pro DLX - tipo: 1 ou equivalente.

Equipamentos Utilizados	
Descrição dos Equipamentos	Fotos
<p><u>Analisador de Audiofrequência</u></p> <p>Marca: Criffer Modelo: Octava Plus Nº Série: 19080019</p>	





Estes equipamentos foram previamente aferidos com calibrador acústico universal - classe: 1 antes de cada amostragem e as baterias tiveram seu tempo de utilização controlado.

Os instrumentos a serem utilizados são calibrados por laboratório pertencente a rede brasileira de calibração (RBS) do INMETRO e serão aferidos antes e após cada amostragem.

Condições para medição

Ambientes externos

Devem ser observadas as seguintes condições:

- a) altura do microfone: 1,20 - 1,50 m (acima do solo);
- b) distância do microfone a qualquer superfície refletora: mim 3,5 m;
Nota: Caso isto não seja possível, efetuar a medição à distância que for viável. Se essa distância for menor que 2 m deve-se subtrair 3 dB(A) do nível medido.
- c) em medições realizadas próximas a edificações, o microfone deve ser localizado a uma distância de 0,50 m em frente de uma janela aberta;
- d) o microfone deverá estar provido de protetor de vento e este deve ser utilizado de acordo com as instruções do fabricante;
Nota: Sempre que possível deve medir-se a velocidade do vento usando um anemômetro calibrado. Na falta deste aparelho a velocidade do vento deve ser avaliada utilizando-se a Escala de Beaufort (Ver Anexo A).
- e) não deverão ser efetuadas avaliações na ocorrência de precipitação (chuva);
- t) deve ser evitada a interferência de outras fontes.

Ambientes internos

Devem ser observadas as seguintes condições:

- a) altura do microfone: 1,20 - 1,50 m (do piso);
- b) distancia mínima às paredes: 1 m;
- c) distância as janelas: 1,5 m;
- d) as medições devem ser realizadas nas condições normais de utilização das janelas e portas (abertas e/ou fechadas) do recinto.



Cálculos

Cálculo do nível sonoro do ambiente (L_A)

Se o ruído for contínuo e se o número de impactos e/ou tons puros ocorridos durante a medição for menor ou igual a 5 calcular L_A da seguinte maneira:

$$L_A = \frac{\sum L_i}{n}$$

Onde:

L_A = nível sonoro do ambiente, em dB(A)

L_i = nível pontual de ruído, em dB(A)

n = número de medições, desprezando os valores de ruídos de impactos e/ou tons puros.

Nota: Se for utilizado equipamento com indicação automática do L_{eq} (ver 5.3.4) o cálculo naturalmente não é necessário.

Se o ruído for descontínuo ou se for contínuo e o número de impactos e/ou tons puros for maior que 5, calcular o nível de ruído equivalente contínuo (L_{eq}) considerando todos os valores lido da seguinte maneira:

$$L_{eq} = 10 \log \left[\frac{1}{n} \sum_{i=1}^n f_i \cdot 10^{0,1 \cdot L_i} \right]$$

Onde:

L_{eq} = nível de ruído equivalente contínuo, em dB(A)

n = número de medições válidas

f_i = frequência do ruído L_i

L_i = nível pontual de ruído medido a cada 10 s, em dB(A)

O cálculo de L_{eq} também pode ser feito segundo a norma CETESB L11.033.

Cálculo do nível sonoro corrigido (L_c)

O diagrama de blocos do Anexo B mostra esquematicamente quando usar ou não fator de correção, e quando usar L_{eq} .

Nos casos de ruído constante e de ruído contínuo sem impactos o fator de correção é nulo e portanto:

$$L_c = L_A$$



No caso de ruído contínuo com contribuição de até 5 ocorrências de ruído impulsivo (martelagens ou rebitagens) ou que contenham tons puros audíveis (apitos, chiados, zumbidos) durante o período de medição, o fator de correção é de +5 dB(A) e portanto:

$$L_c = L_A + 5$$

No caso de ruído contínuo com mais de 5 ocorrências de impactos e/ou tons puros e no caso de ruído descontínuo com impactos e/ou tons puros o fator de correção é + 5 dB(A) e portanto:

$$L_c = L_{eq} + 5$$

No caso de ruído descontínuo sem impactos ou tons puros o fator de correção é nulo e, portanto:

$$L_c = L_{eq}$$

1) NÍVEIS ADMISSÍVEIS DE RUÍDO

O nível sonoro corrigido de um determinado ambiente deve ser menor ou igual ao estabelecido na Tabela 1 para o ambiente e horário correspondente.

Para os municípios onde existir definição de áreas de uso preponderante, caberá à CETESB a adequação da classificação básica à classificação municipal, observada a real ocupação do solo na área.

Em área rural o nível, sonoro corrigido de um determinado ambiente deve ser menor ou igual ao estabelecido na Tabela 2 para o ambiente e horário correspondente.

Em áreas rurais de proteção ambiental considerar como padrão o nível de ruído de fundo sem nenhuma correção.

Quando se tratar de limites entre áreas de usos diferentes o nível admissível de ruído a ser adotado deve ser o mais restritivo.

A classificação do uso do solo, deve ser feita, considerando-se a localização dos receptores, excluindo-se da classificação, a fonte emissora de ruído em avaliação.

**TABELA 1 – Níveis admissíveis de ruído em áreas urbanas**

Classificação de área	Período	Nível de ruído [dB(A)]			
		Ambiente externo	Ambiente interno		
			Janelas abertas	Janelas simples fechadas	Janelas duplas (*) fechadas
Estritamente residencial	das 07:00 às 19:00 horas	50	40	35	30
	das 19:00 às 22:00 horas	45	35	30	25
	das 22:00 às 07:00 horas	40	30	25	20
Predominantemente residencial	das 07:00 às 19:00 horas	55	45	40	35
	das 19:00 às 22:00 horas	50	40	35	30
	das 22:00 às 07:00 horas	45	35	30	25
Diversificada (residências, comércio, indústrias)	das 07:00 às 19:00 horas	60	50	45	40
	das 19:00 às 22:00 horas	55	45	40	35
	das 22:00 às 07:00 horas	50	40	35	30
Predominantemente industrial	das 07:00 às 19:00 horas	65	55	50	45
	das 19:00 às 22:00 horas	60	50	45	40
	das 22:00 às 07:00 horas	55	45	40	35
Estritamente industrial	das 07:00 às 19:00 horas	70	60	55	50
	das 19:00 às 22:00 horas	70	60	55	50
	das 22:00 às 07:00 horas	70	60	55	50

(*) 2 vidros separados por uma camada de ar.

TABELA 2 – Níveis admissíveis de ruído em áreas rurais

Período	Nível de ruído [dB(A)]			
	Ambiente externo	Ambiente interno		
		Janelas abertas	Janelas simples fechadas	Janelas duplas (*) fechadas
das 07:00 às 19:00 horas	50	40	35	30
das 19:00 às 22:00 horas	45	35	30	25
das 22:00 às 07:00 horas	40	30	25	20

(*) 2 vidros separados por uma camada de ar.

ANEXO A – Escala de Beaufort para velocidade do vento

Nº de Beaufort	Velocidade		Classificação	Ação do vento
	km/h	m/s		
0	0 a 1	0 a 0,3	calma	Fumaça vertical
1	2 a 6	0,6 a 1,7	Quase calmo	Fumaça em ângulo
2	7 a 12	1,9 a 3,3	Brisa leve	Perceptível no rosto; pequeno movimento das folhas das árvores
3	13 a 18	3,6 a 5,0	Vento fraco	Movimento de folhas e galhos finos
4	19 a 26	5,3 a 7,2	Vento moderado	Levanta poeira e folhas de papel; movimento de galhos de árvores
5	27 a 35	7,5 a 9,7	Vento regular	Balanço de arbustos; formação de pequenas ondas em depósitos de água
6	36 a 44	10,0 a 12,2	Vento meio forte	Movimento de galhos grossos; assobio de fios elétricos; dificuldade de manter um guarda-chuva aberto
7	45 a 54	12,5 a 15,0	Vento forte	Movimento de todas as árvores; dificuldade de caminhar em sentido contrário ao do vento
8	55 a 65	15,3 a 18,1	Vento muito forte	Quebra de alguns galhos de árvores; impossibilidade de caminhar
9	66 a 77	18,3 a 21,4	Ventania	Pequenos estragos nas edificações
10	78 a 90	21,7 a 25,0	Vendaval	Arranca árvores; grandes estragos em edificações
11	91 a 104	25,3 a 28,9	Tempestade	Graves estragos generalizados
12	> 104	> 28,9	Furacão	-----



DETERMINAÇÃO DOS LOCAIS AVALIADOS

Para as avaliações pontuais, foram determinados sete pontos no entorno do site. As avaliações foram realizadas nas calçadas das ruas, com o microfone do equipamento direcionado para o site obedecendo as metodologias apresentadas neste relatório técnico. A distribuição dos locais avaliados segue ilustradas abaixo:



3 ENQUADRAMENTO DA UNIDADE

Para as avaliações de ruído ambiental, conforme enquadramento urbanístico da Prefeitura de São Paulo o endereço avaliado tem como característica área urbana, estritamente industrial. Assim sendo, os limites de tolerância determinados para esta área são:

- 70 dB(a) para o período das 07:00 às 19:00 horas;
- 70 dB(a) para o período das 19:00 às 22:00 horas;
- 70 dB(a) para o período das 22:00 às 07:00 horas.



4 RESULTADOS OBTIDOS

Quadro das Avaliações de Ruído Ambiental							
Ponto	Fontes Emissoras Identificadas	Obtido 07:00 hs (Leq dB(A))	LT 07:00 hs (Leq dB(A))	Obtido 19:00 hs (Leq dB(A))	LT 19:00 hs (Leq dB(A))	Obtido 22:00 hs (Leq dB(A))	LT 22:00 hs (Leq dB(A))
01	Ruído de fundo oriundo do tráfego de veículos e caminhões na Rodovia Professor Zeferino Vaz; Tráfego de veículos na via interna do condomínio, e funcionamento dos equipamentos nas centrais de ar e refrigeração do site.	69,9	65,0	55,7	60,0	51,4	55,0
02	Ruído de fundo oriundo do tráfego de veículos e caminhões no rodoanel Mario Covas e na Rua João Ferreira de Camargo; Tráfego de veículos na via interna do condomínio, e funcionamento dos equipamentos nas centrais de ar e refrigeração do site.	62,8	65,0	54,6	60,0	51,8	55,0
03	Ruído de fundo oriundo do tráfego de veículos e caminhões no rodoanel Mario Covas e na Rua João Ferreira de Camargo; Tráfego de veículos na via interna do condomínio, e funcionamento dos equipamentos nas centrais de ar e refrigeração do site.	63,7	65,0	53,5	60,0	52,5	55,0



04	Ruído de fundo oriundo do tráfego de veículos e caminhões na Rua João Ferreira de Camargo; Tráfego de veículos na via interna do condomínio, e funcionamento dos equipamentos nas centrais de ar e refrigeração do site.	60,5	65,0	58,4	60,0	54,3	55,0
05	Ruído de fundo oriundo do tráfego de veículos e caminhões na Rua João Ferreira de Camargo; Tráfego de veículos na via interna do condomínio, e funcionamento dos equipamentos nas centrais de ar e refrigeração do site.	57,7	65,0	59,6	60,0	53,2	55,0



5 INTERPRETAÇÃO

Os valores de Ruído Ambiental obtidos nos três períodos avaliados, se mantiveram abaixo dos limites de tolerância estabelecidos pela NBR 10151.

6 CONCLUSÃO

Diante dos dados apresentados acima, conclui-se que os níveis de ruído provenientes da operação da Scala Data Center, site identificado no início deste documento. Mantiveram-se abaixo do Nível Critério de Avaliação preconizado pela NBR-10151 da ABNT.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2.023



Pedro Elismard Sampaio Nascimento
Químico / Higienista Ocupacional
CRQ IV – 73009



André Pires Nascimento
Engenheiro Químico / Segurança do Trabalho
CREA: 5063199757



Rafaela Ferreira Batista
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA: 2013986318


Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE
ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20230910603
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

1. Responsável Técnico
RAFAELA FERREIRA BATISTA

 Título profissional: ENGENHEIRA DE PRODUÇÃO, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO RNP: 2103986318
 Registro: PE03986318 PE

2. Dados do Contrato

 Contratante: SCALA DATA CENTERS S.A. CPF/CNPJ: 34.562.112/0001-58
 ALAMEDA TOCANTINS Nº: 350
 Complemento: Bairro: ALPHAVILLE INDUSTRIAL
 Cidade: BARUERI UF: SP CEP: 06455020

 Contrato: Não especificado Celebrado em:
 Valor: R\$ 15.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
 Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

 ALAMEDA TOCANTINS Nº: 350
 Complemento: Bairro: ALPHAVILLE INDUSTRIAL
 Cidade: BARUERI UF: SP CEP: 06455020
 Data de Início: 01/12/2022 Previsão de término: 31/12/2023 Coordenadas Geográficas: 0, 0
 Finalidade: Outro Código: Não Especificado
 Proprietário: SCALA DATA CENTERS S.A. CPF/CNPJ: 34.562.112/0001-58

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
66 - Laudo > HIGIENE DO TRABALHO > CONDIÇÕES AMBIENTAIS NOS LOCAIS DE TRABALHO - LTCAT > #44.4.1 - DE LAUDO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO ? LTCAT	40,00	un
66 - Laudo > HIGIENE DO TRABALHO > AVALIAÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS DO TRABALHO > #44.1.2 - DE ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES (NR15)	40,00	un
66 - Laudo > HIGIENE DO TRABALHO > AVALIAÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS DO TRABALHO > #44.1.7 - DE ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS (NR16)	40,00	un
66 - Laudo > PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > GERENCIAMENTO E CONTROLE DE RISCOS > #42.1.15 - DE PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR)	40,00	un
66 - Laudo > PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE CONFORTO > #42.10.5 - DE CONFORTO ACÚSTICO	40,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de LTCAT, PGR, Laudo de Periculosidade e Insalubridade, e Laudo de Ruído Externo das seguintes unidades: Matriz ? CNPJ 34.562.112/0001-58 Filial SGRUTB 01 ? CNPJ 34.562.112/0002-39 Filial SGRUSP 02 ? CNPJ 34.562.112/0004-09 Filial SGRUTB 03 ? CNPJ 34.562.112/0003-10 Filial SGRUTB 04 ? CNPJ 34.562.112/0005-62 Filial SGRUTB 05 ? CNPJ 34.562.112/0005-81 Filial SVCPCP 01 ? CNPJ 34.562.112/0009-05 Filial SPOAPA 01 ? CNPJ 34.562.112/0010-49 Filial SGIGSM 01 ? CNPJ 34.562.112/0011-20

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

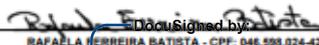
7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ data _____


 DocuSigned by:
 RAFAELA FERREIRA BATISTA - CPF: 046.598.024-42


 Luciano Fialho

SCALA DATA CENTERS S.A. - CNPJ: 34.562.112/0001-58

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

 A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: yBids
 Impresso em: 30/01/2023 às 19:39:29 por: .jp: 189.24.128.112

www.creape.org.br creape@creape.org.br
 Tel: (81) 3423-4383 Fax: (81) 3423-4383




Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20230910603

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **27/01/2023**

Valor pago: **R\$ 96,62**

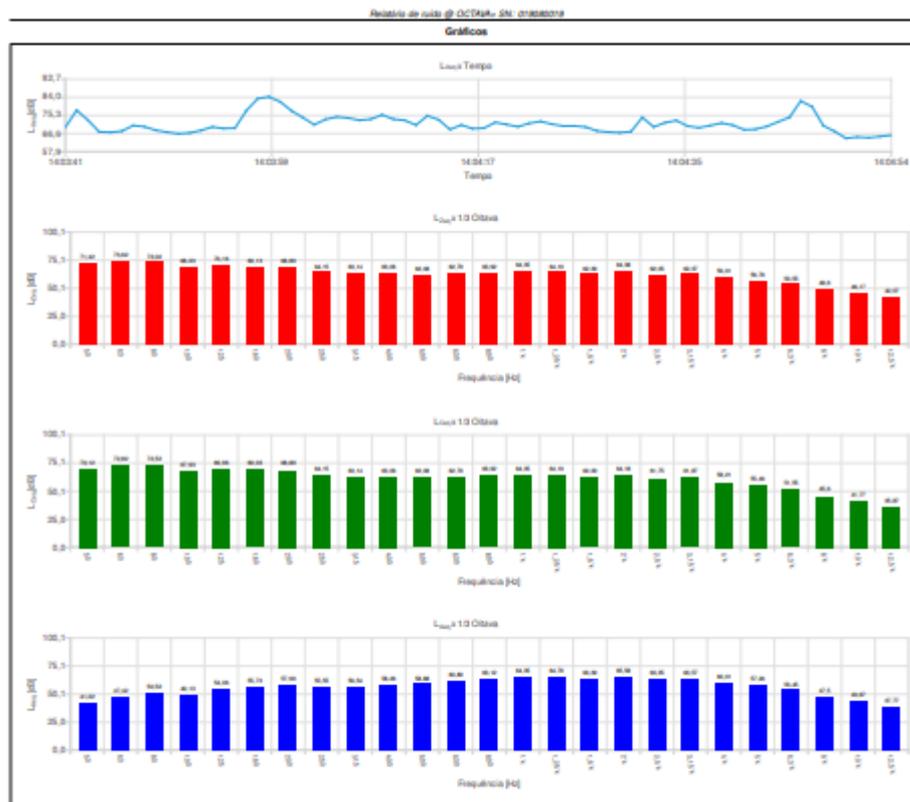
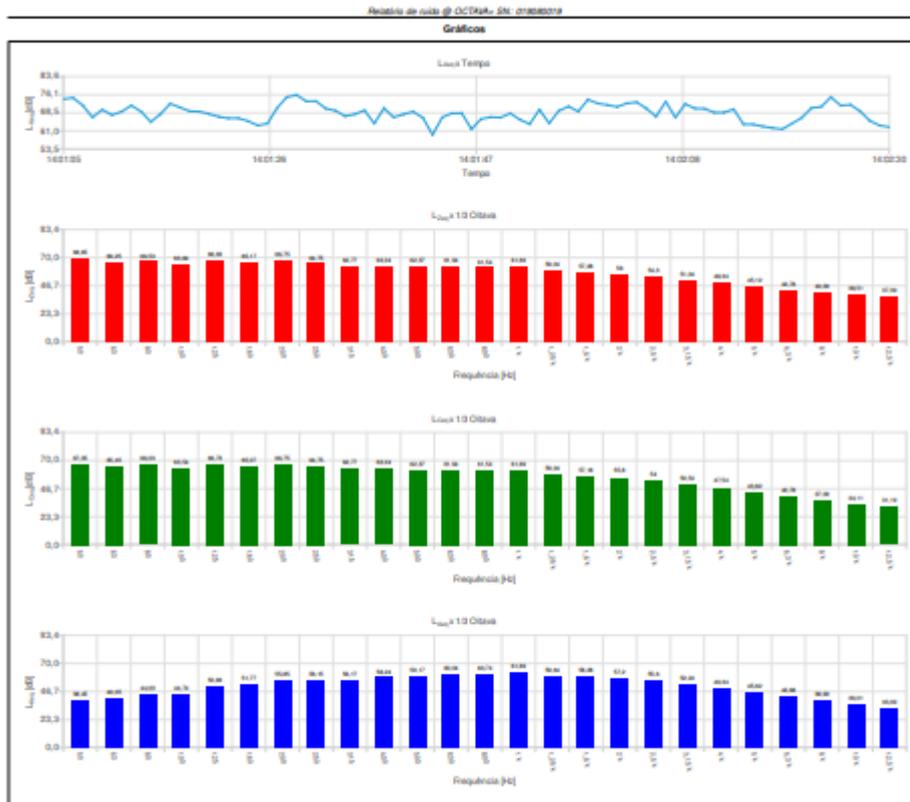
Nosso Número: **8305100100**

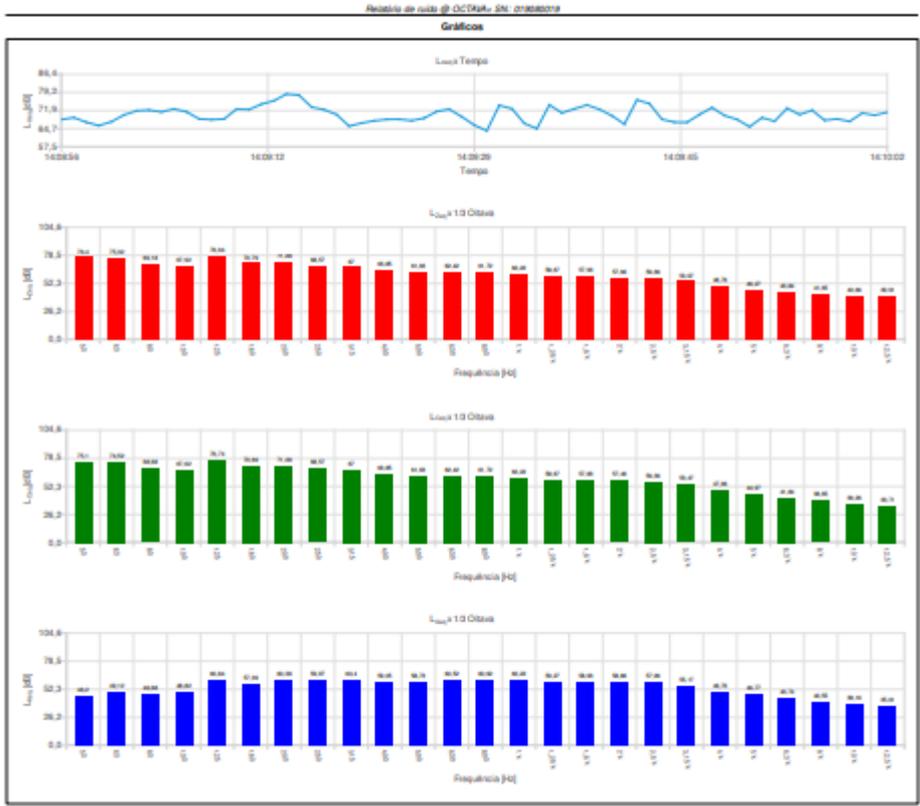
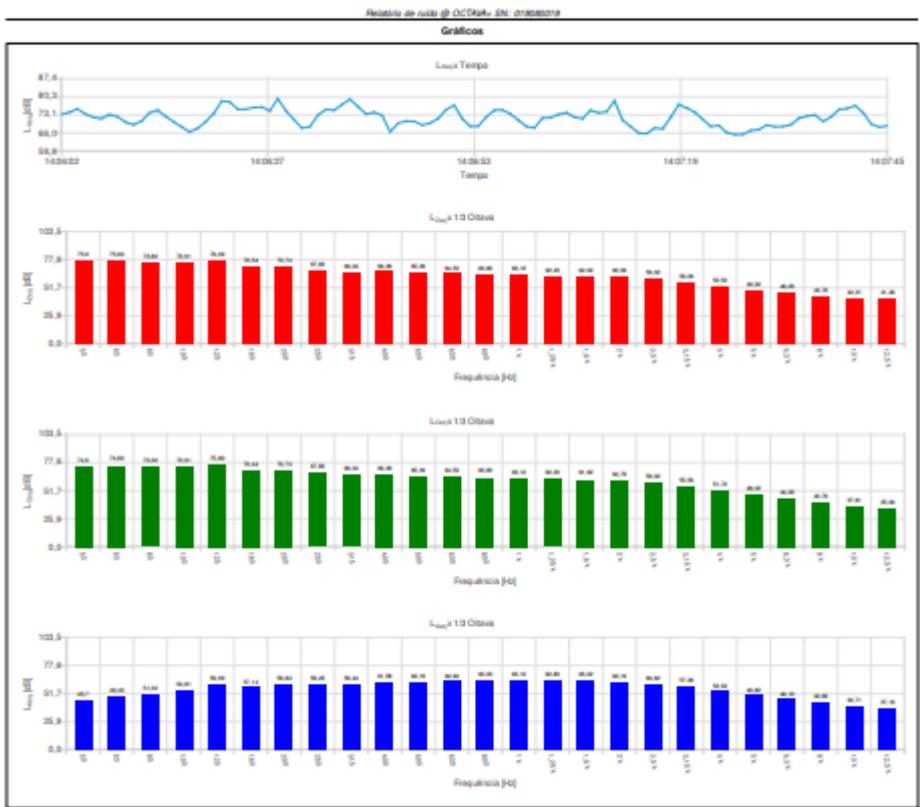
A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: yBids
Impresso em: 30/01/2023 às 19:39:29 por: . ip: 189.24.128.112

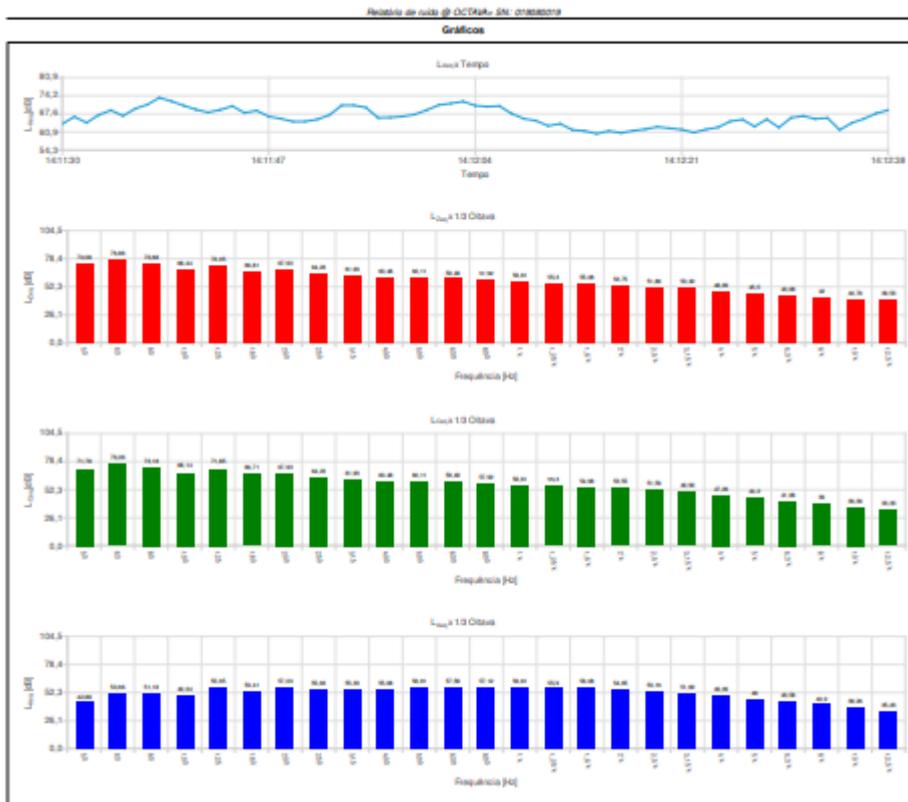
www.creape.org.br
Tel: (81) 3423-4383

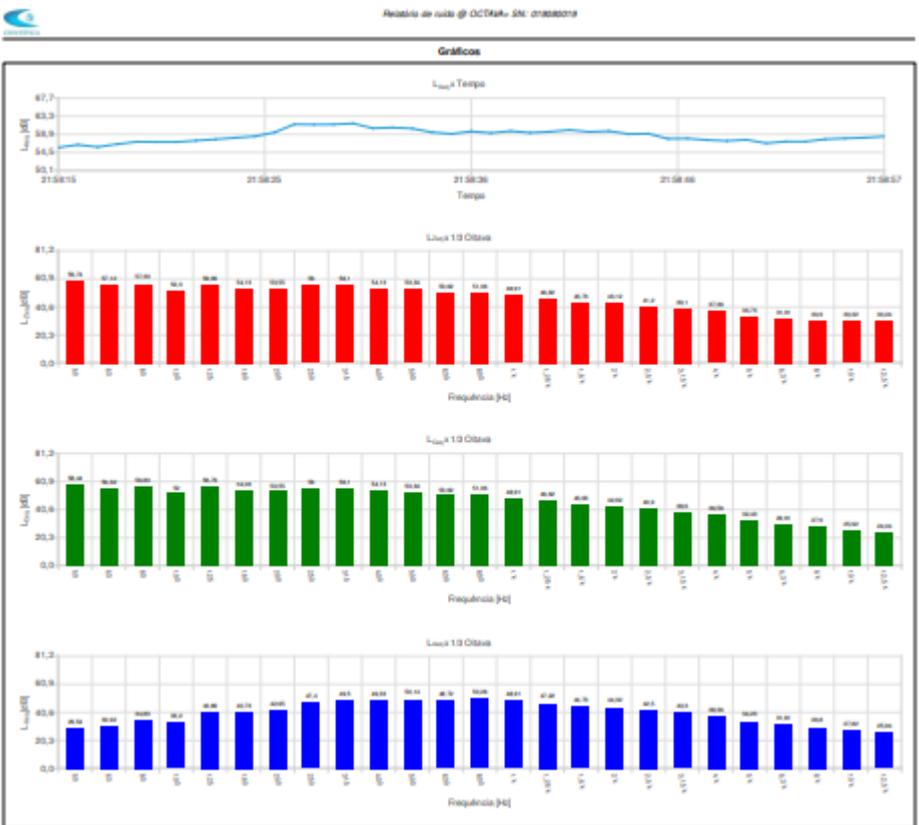
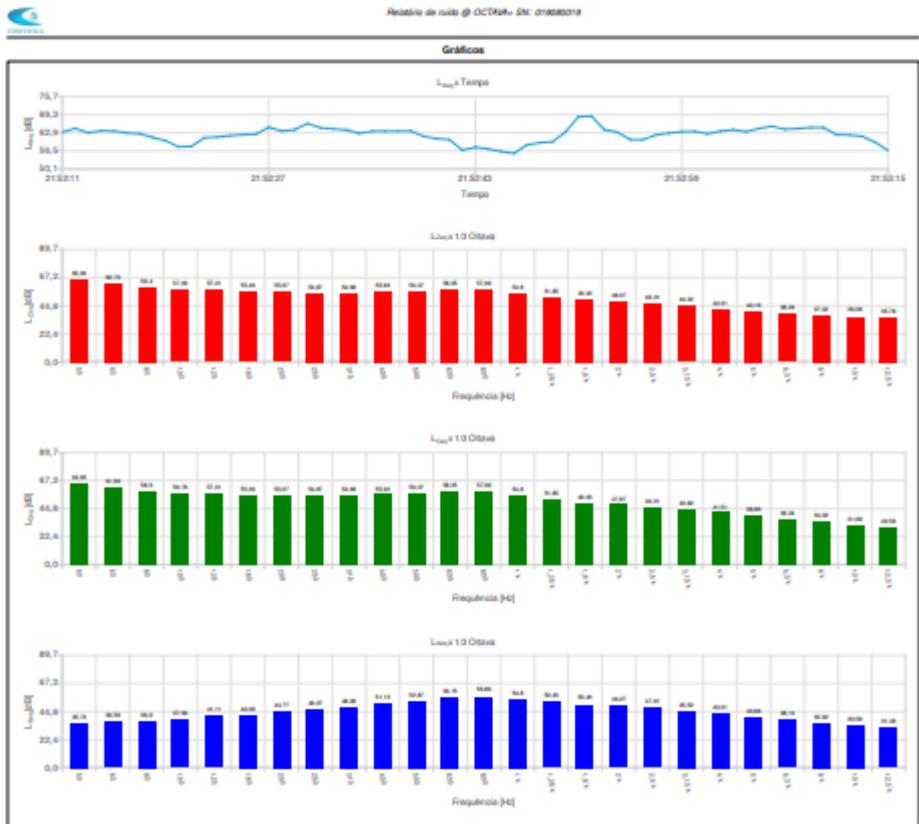
creape@creape.org.br
Fax: (81) 3423-4383

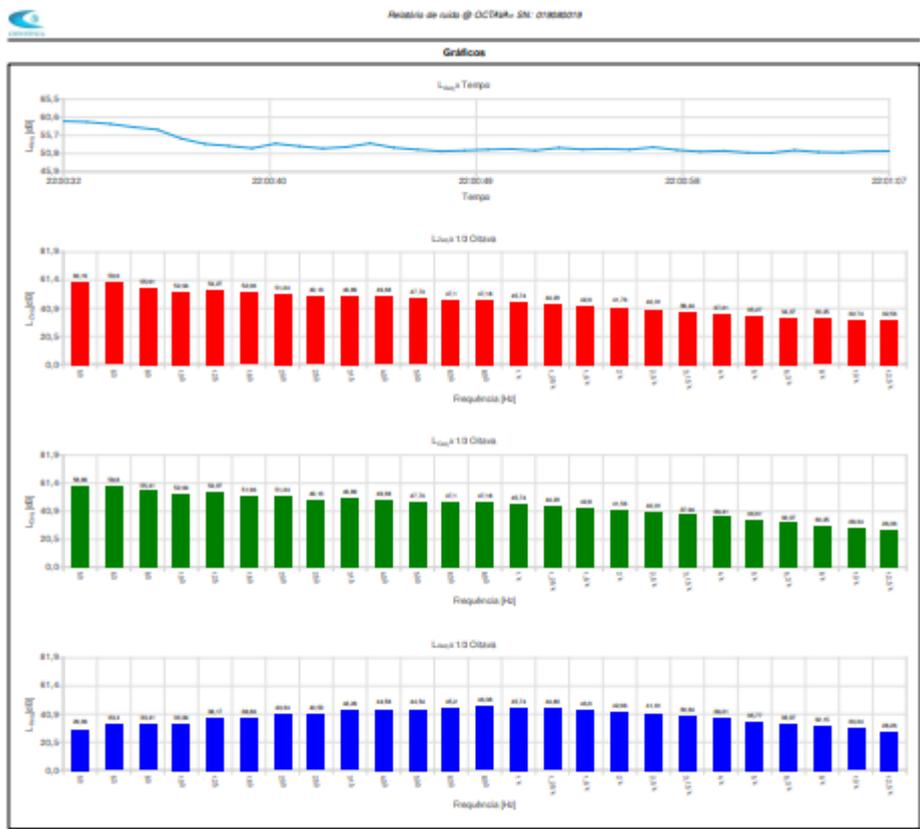
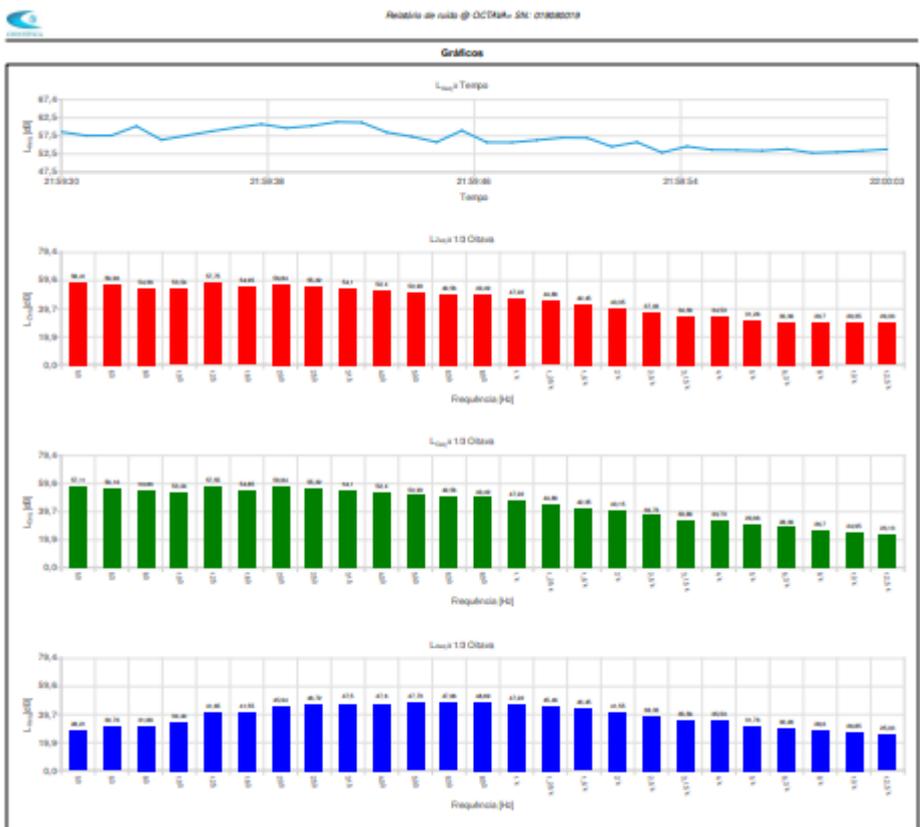


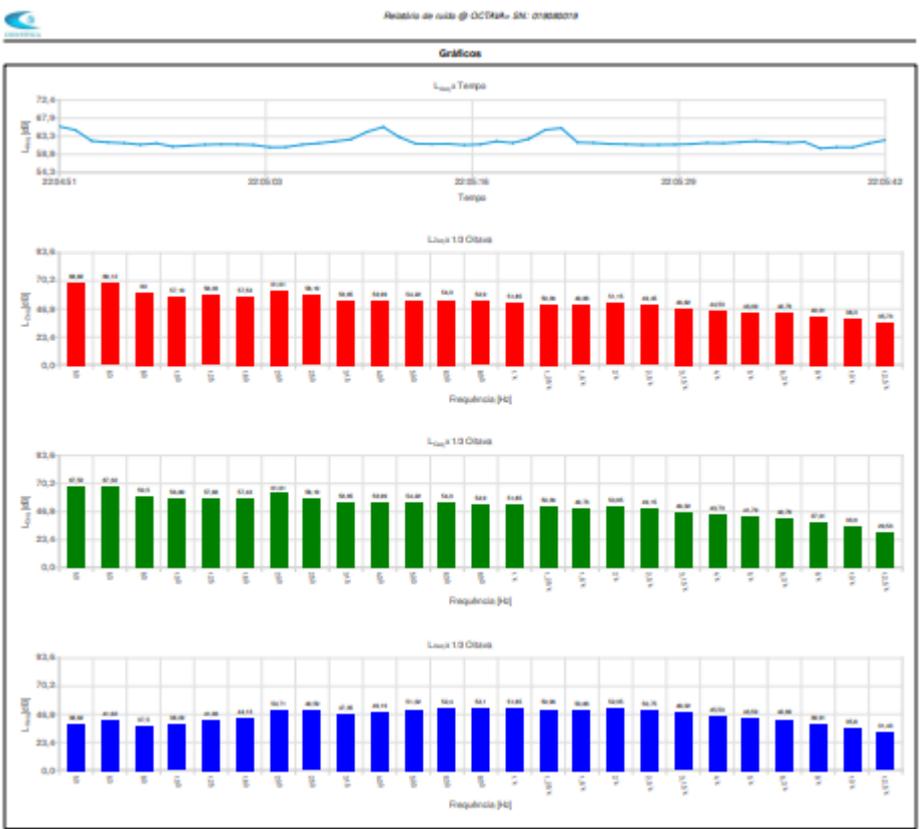
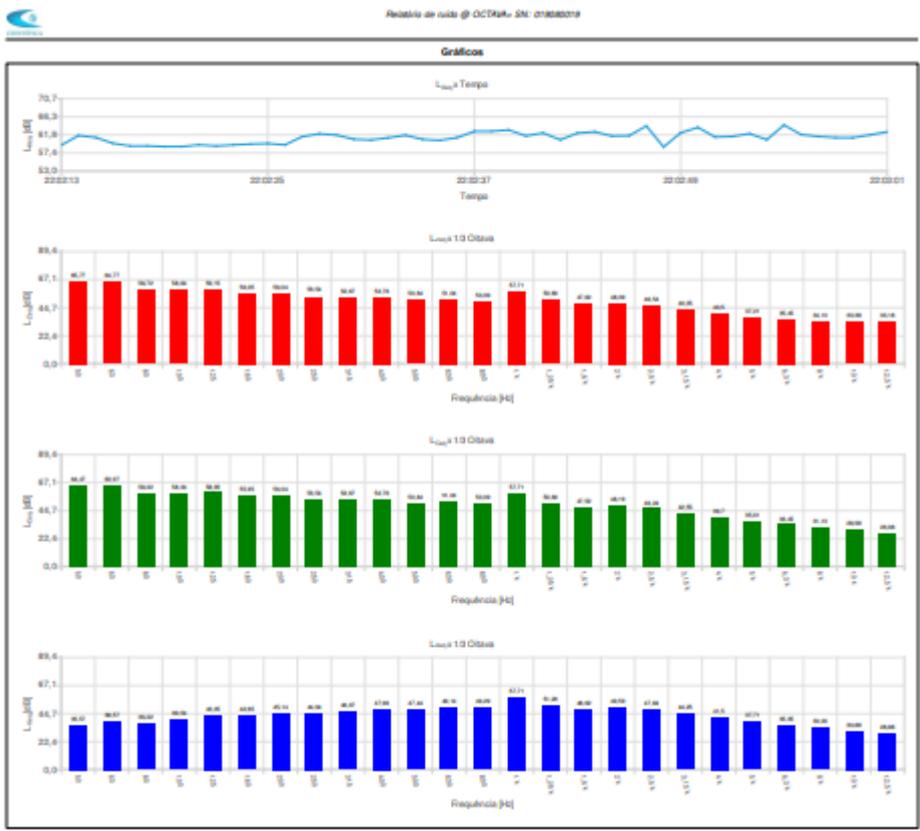


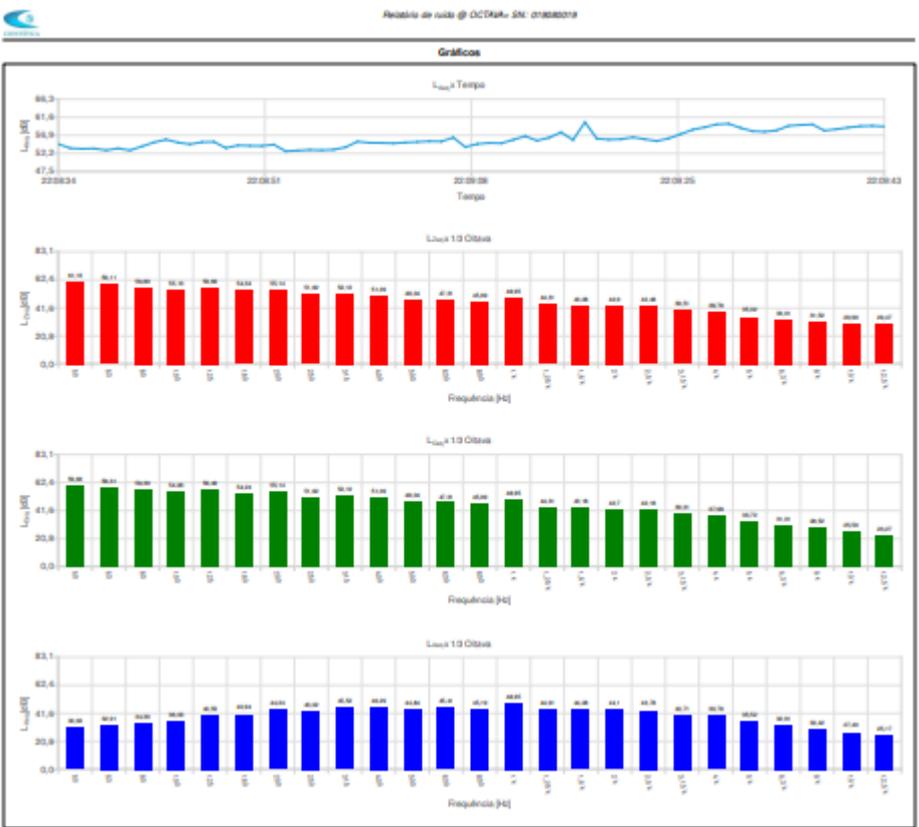
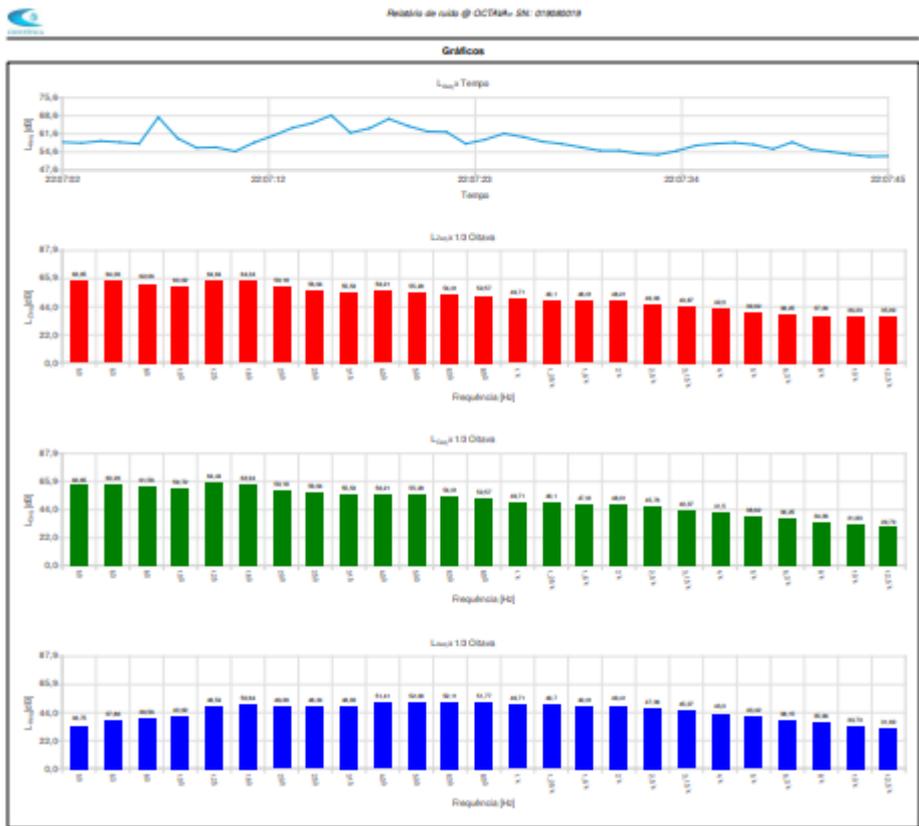


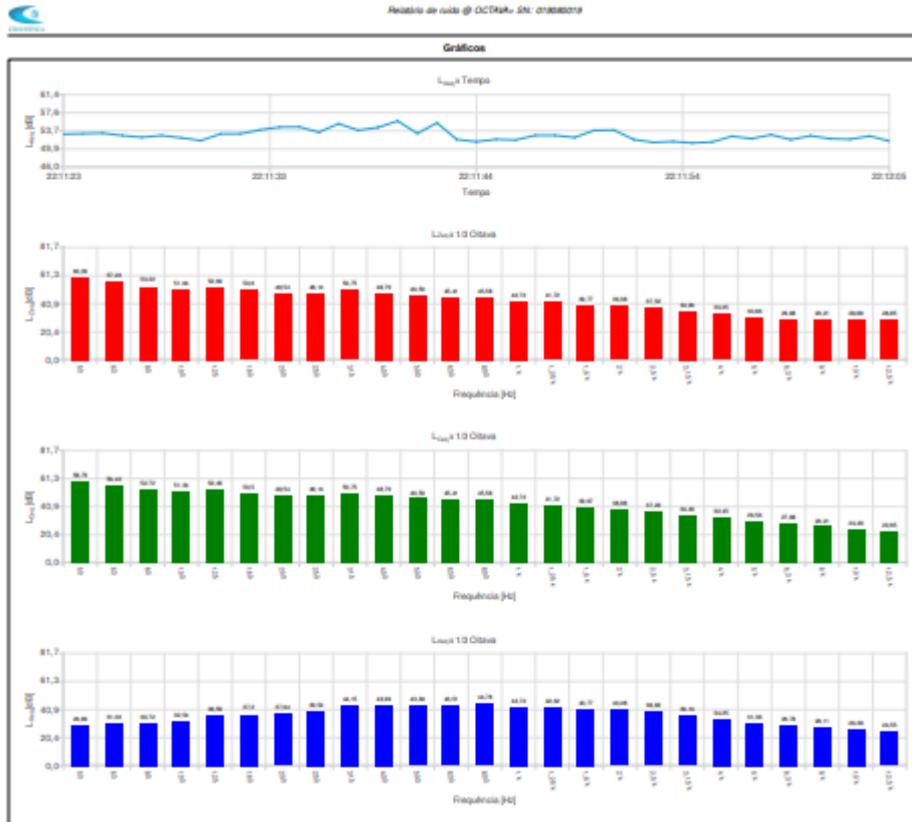














Certificado de Calibração



Laboratório de Calibração acreditado pela CGCRE de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o N° 0450

N° **2078/22R**
F-015 rev. E

Cliente: BIOCENCIA ANÁLISES QUÍMICAS E HIGIENE OCUPACIONAL LTDA

Endereço: RUA JACARANDA, 672 - IPATINGA - 35.160-304

Item Calibrado: Medidor de Nível Sonoro

Marca: Criffer

Modelo: Octava Plus

N° de Patrimônio:

NÃO CONSTA

N° de Série:

19080019

Acessórios Conjugados: Não Possui

N° de Identificação:

MPA 101

OSC N° 48782

Data da Calibração:

29/03/22

Condições Ambientais Aplicáveis à Calibração

Local da Calibração: Laboratório de Calibração
Temperatura durante a calibração: (23,0 ± 3,0)°C

Pressão barométrica: 928,5 mbar
%ur durante a calibração: máx. 75%ur

Metodologia de Calibração

Os resultados a seguir apresentados referem-se à média de 3 medições. A calibração foi realizada através do método da injeção de sinais elétricos de acordo com as Normas IEC 60651-1979 e IEC 60804-1984 (para casos de Medidor Integrador), conforme procedimento interno PCA-011.

Padrões Utilizados

Padrão de Trabalho:

032 Calibrador de Nível Sonoro
061 Cronômetro digital
178 Termo-higrômetro
173 Gerador de Sinais Arbitrários + Atenuador de passo
177 Barômetro digital

Certificado de Calibração:

1017/21R - INTERMETRO - RBC
LV01822-36084-20-R0 - VISOMES - RBC
LV01822-33311-21-R0 - VISOMES - RBC
DIMCI 0100-2022 - INMETRO-RBC
CAL-200644-21 ABSI - RBC

Validade do Padrão:

fev/23
out/23
set/22
fev/24
jul/23

Resultados Obtidos

Nível de referência: 114 dB
Frequência de referência: 1000 Hz

LINEARIDADE

Faixa de medição (dB)	Nível esperado (dB)	Valor Indicado (dB)	Desvio (dB)	Incerteza (dB)	k	Tolerância (dB)
30-135	125,0	125,6	0,6	0,10	2,0	0,7
30-135	124,0	124,0	0,0	0,10	2,0	0,7
30-135	114,0	114,0	0,0	0,10	2,0	0,7
30-135	104,0	104,0	0,0	0,10	2,0	0,7
30-135	94,0	94,0	0,0	0,10	2,0	0,7
30-135	84,0	84,0	0,0	0,10	2,0	0,7
30-135	74,0	74,0	0,0	0,10	2,0	0,7
30-135	64,0	64,0	0,0	0,10	2,0	0,7
30-135	54,0	54,0	0,0	0,10	2,0	0,7
30-135	44,0	44,1	0,1	0,10	2,0	0,7
30-135	39,0	39,3	0,3	0,10	2,0	0,7
30-135	38,0	38,4	0,4	0,10	2,0	0,7
30-135	37,0	37,5	0,5	0,10	2,0	0,7
30-135	36,0	36,6	0,6	0,10	2,0	0,7
30-135	35,0	35,6	0,6	0,10	2,0	0,7

Intermetro Serviços Especiais
Rua Joaquim de Almeida, 223 04050-010 São Paulo-SP
(11)5071.2764



Certificado de Calibração



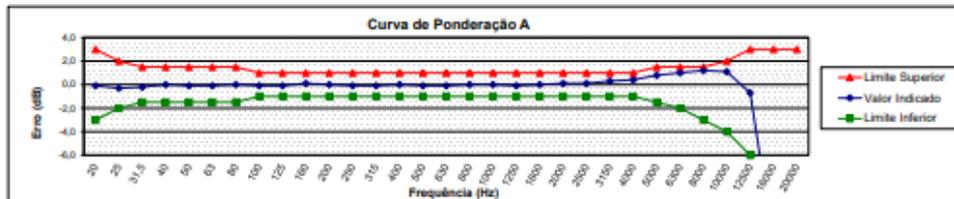
Laboratório de Calibração acreditado pela CGCRE de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o N° 0450

Folha 2/6
N° **2078/22R**

Nível de referência: 120 dB
Frequência de referência: 1000 Hz

CURVA DE PONDERAÇÃO A

Faixa de medição (dB)	Frequência (Hz)	Valor Nominal (dB)	Valor Indicado (dB)	Desvio (dB)	Incerteza (dB)	k	Tolerância (dB)	
							Min.	Max.
30-135	20	69,5	69,4	-0,1	0,10	2,0	-3,0	3,0
30-135	25	75,3	75,0	-0,3	0,10	2,0	-2,0	2,0
30-135	31,5	80,6	80,4	-0,2	0,10	2,0	-1,5	1,5
30-135	40	85,4	85,4	0,0	0,10	2,0	-1,5	1,5
30-135	50	89,8	89,7	-0,1	0,10	2,0	-1,5	1,5
30-135	63	93,8	93,7	-0,1	0,10	2,0	-1,5	1,5
30-135	80	97,5	97,5	0,0	0,10	2,0	-1,5	1,5
30-135	100	100,9	100,8	-0,1	0,10	2,0	-1,0	1,0
30-135	125	103,9	103,8	-0,1	0,10	2,0	-1,0	1,0
30-135	160	106,6	106,7	0,1	0,10	2,0	-1,0	1,0
30-135	200	109,1	109,1	0,0	0,10	2,0	-1,0	1,0
30-135	250	111,4	111,3	-0,1	0,10	2,0	-1,0	1,0
30-135	315	113,4	113,3	-0,1	0,10	2,0	-1,0	1,0
30-135	400	115,2	115,2	0,0	0,10	2,0	-1,0	1,0
30-135	500	116,8	116,7	-0,1	0,10	2,0	-1,0	1,0
30-135	630	118,1	118,0	-0,1	0,10	2,0	-1,0	1,0
30-135	800	119,2	119,2	0,0	0,10	2,0	-1,0	1,0
30-135	1000	120,0	120,0	0,0	0,10	2,0	-1,0	1,0
30-135	1250	120,6	120,5	-0,1	0,10	2,0	-1,0	1,0
30-135	1600	121,0	121,0	0,0	0,10	2,0	-1,0	1,0
30-135	2000	121,2	121,3	0,1	0,10	2,0	-1,0	1,0
30-135	2500	121,3	121,4	0,1	0,10	2,0	-1,0	1,0
30-135	3150	121,2	121,5	0,3	0,10	2,0	-1,0	1,0
30-135	4000	121,0	121,4	0,4	0,10	2,0	-1,0	1,0
30-135	5000	120,5	121,3	0,8	0,10	2,0	-1,5	1,5
30-135	6300	119,9	120,9	1,0	0,10	2,0	-2,0	1,5
30-135	8000	118,9	120,1	1,2	0,10	2,0	-3,0	1,5
30-135	10000	117,5	118,6	1,1	0,10	2,0	-4,0	2,0
30-135	12500	115,7	115,0	-0,7	0,10	2,0	-6,0	3,0
30-135	16000	113,4	99,9	-13,5	0,10	2,0	=	3,0
30-135	20000	110,7	29,6	-81,1	0,10	2,0	=	3,0



Intermetro Serviços Especiais
Rua Joaquim de Almeida, 223 04050-010 São Paulo-SP
(11)5071.2764



Certificado de Calibração



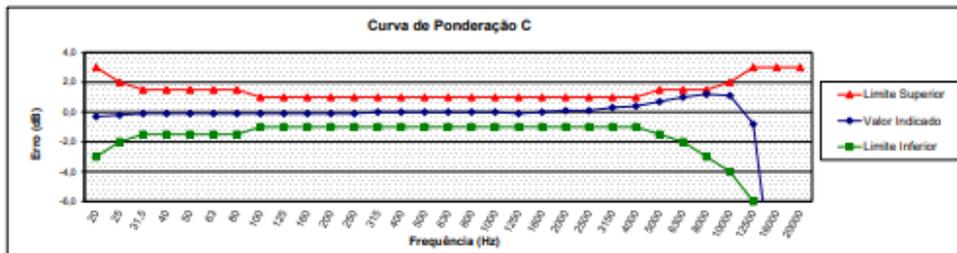
Laboratório de Calibração acreditado pela CGCRE de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o N° 0450

N° **2078/22R** Folha 3/6

Nível de referência: 119,9 dB
Frequência de referência: 1000 Hz

CURVA DE PONDERAÇÃO C

Faixa de medição (dB)	Frequência (Hz)	Valor Nominal (dB)	Valor Indicado (dB)	Desvio (dB)	Incerteza (dB)	k	Tolerância (dB)	
							Min.	Máx.
30-135	20	113,7	113,4	-0,3	0,10	2,0	-3,0	3,0
30-135	25	115,5	115,3	-0,2	0,10	2,0	-2,0	2,0
30-135	31,5	116,9	116,8	-0,1	0,10	2,0	-1,5	1,5
30-135	40	117,9	117,8	-0,1	0,10	2,0	-1,5	1,5
30-135	50	118,6	118,5	-0,1	0,10	2,0	-1,5	1,5
30-135	63	119,1	119,0	-0,1	0,10	2,0	-1,5	1,5
30-135	80	119,4	119,3	-0,1	0,10	2,0	-1,5	1,5
30-135	100	119,6	119,5	-0,1	0,10	2,0	-1,0	1,0
30-135	125	119,7	119,6	-0,1	0,10	2,0	-1,0	1,0
30-135	160	119,8	119,7	-0,1	0,10	2,0	-1,0	1,0
30-135	200	119,9	119,8	-0,1	0,10	2,0	-1,0	1,0
30-135	250	119,9	119,8	-0,1	0,10	2,0	-1,0	1,0
30-135	315	119,9	119,9	0,0	0,10	2,0	-1,0	1,0
30-135	400	119,9	119,9	0,0	0,10	2,0	-1,0	1,0
30-135	500	119,9	119,9	0,0	0,10	2,0	-1,0	1,0
30-135	630	119,9	119,9	0,0	0,10	2,0	-1,0	1,0
30-135	800	119,9	119,9	0,0	0,10	2,0	-1,0	1,0
30-135	1000	119,9	119,9	0,0	0,10	2,0	-1,0	1,0
30-135	1250	119,9	119,8	-0,1	0,10	2,0	-1,0	1,0
30-135	1600	119,8	119,8	0,0	0,10	2,0	-1,0	1,0
30-135	2000	119,7	119,8	0,1	0,10	2,0	-1,0	1,0
30-135	2500	119,6	119,7	0,1	0,10	2,0	-1,0	1,0
30-135	3150	119,4	119,7	0,3	0,10	2,0	-1,0	1,0
30-135	4000	119,1	119,5	0,4	0,10	2,0	-1,0	1,0
30-135	5000	118,6	119,3	0,7	0,10	2,0	-1,5	1,5
30-135	6300	117,9	118,9	1,0	0,10	2,0	-2,0	1,5
30-135	8000	116,9	118,1	1,2	0,10	2,0	-3,0	1,5
30-135	10000	115,5	116,6	1,1	0,10	2,0	-4,0	2,0
30-135	12500	113,7	112,9	-0,8	0,10	2,0	-6,0	3,0
30-135	16000	111,4	97,8	-13,6	0,10	2,0	∞	3,0
30-135	20000	108,7	28,7	-80,0	0,10	2,0	∞	3,0



Intermetro Serviços Especiais
Rua Joaquim de Almeida, 223 04050-010 São Paulo-SP
(11)5071.2764



Certificado de Calibração



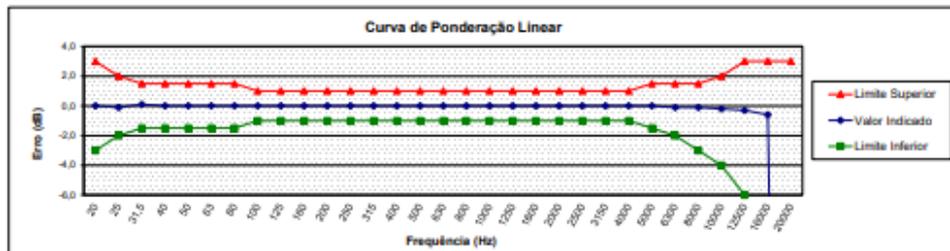
Laboratório de Calibração acreditado pela CGCRE de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o N° 0450

N° **2078/22R** Folha 4/6

Nível de referência: 120,0 dB
Frequência de referência: 1000 Hz

CURVA DE PONDERAÇÃO LINEAR

Faixa de medição (dB)	Frequência (Hz)	Valor Nominal (dB)	Valor Indicado (dB)	Desvio (dB)	Incerteza (dB)	k	Tolerância (dB)	
							Min.	Máx.
30-135	20	119,9	120,0	0,0	0,10	2,0	-3,0	3,0
30-135	25	119,9	119,9	-0,1	0,10	2,0	-2,0	2,0
30-135	31,5	119,9	120,1	0,1	0,10	2,0	-1,5	1,5
30-135	40	119,9	120,0	0,0	0,10	2,0	-1,5	1,5
30-135	50	119,9	120,0	0,0	0,10	2,0	-1,5	1,5
30-135	63	119,9	120,0	0,0	0,10	2,0	-1,5	1,5
30-135	80	119,9	120,0	0,0	0,10	2,0	-1,5	1,5
30-135	100	119,9	120,0	0,0	0,10	2,0	-1,0	1,0
30-135	125	119,9	120,0	0,0	0,10	2,0	-1,0	1,0
30-135	160	119,9	120,0	0,0	0,10	2,0	-1,0	1,0
30-135	200	119,9	120,0	0,0	0,10	2,0	-1,0	1,0
30-135	250	119,9	120,0	0,0	0,10	2,0	-1,0	1,0
30-135	315	119,9	120,0	0,0	0,10	2,0	-1,0	1,0
30-135	400	119,9	120,0	0,0	0,10	2,0	-1,0	1,0
30-135	500	119,9	120,0	0,0	0,10	2,0	-1,0	1,0
30-135	630	119,9	120,0	0,0	0,10	2,0	-1,0	1,0
30-135	800	119,9	120,0	0,0	0,10	2,0	-1,0	1,0
30-135	1000	119,9	120,0	0,0	0,10	2,0	-1,0	1,0
30-135	1250	119,9	120,0	0,0	0,10	2,0	-1,0	1,0
30-135	1600	119,9	120,0	0,0	0,10	2,0	-1,0	1,0
30-135	2000	119,9	120,0	0,0	0,10	2,0	-1,0	1,0
30-135	2500	119,9	120,0	0,0	0,10	2,0	-1,0	1,0
30-135	3150	119,9	120,0	0,0	0,10	2,0	-1,0	1,0
30-135	4000	119,9	120,0	0,0	0,10	2,0	-1,0	1,0
30-135	5000	119,9	120,0	0,0	0,10	2,0	-1,5	1,5
30-135	6300	119,9	119,9	-0,1	0,10	2,0	-2,0	1,5
30-135	8000	119,9	119,9	-0,1	0,10	2,0	-3,0	1,5
30-135	10000	119,9	119,8	-0,2	0,10	2,0	-4,0	2,0
30-135	12500	119,9	119,7	-0,3	0,10	2,0	-6,0	3,0
30-135	16000	119,9	119,4	-0,6	0,10	2,0	∞	3,0
30-135	20000	119,9	80,0	-88,0	0,10	2,0	∞	3,0



Intermetro Serviços Especiais
Rua Joaquim de Almeida, 223 04050-010 São Paulo-SP
(11)5071.2764



Certificado de Calibração



Laboratório de Calibração acreditado pela CGCRE de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o N° 0450

N° **2078/22R** Folha 5/5
 Nível de referência: 121 dB
 Frequência de referência: 2000 Hz

PONDERAÇÃO TEMPORAL - FAST 200 ms

Faixa de medição (dB)	Nível teórico (dB)	Nível Corrigido (dB)	Valor Indicado (dB)	Desvio (dB)	Incerteza (dB)	k	Tolerância (dB)	
							Min.	Máx.
30-135	121	120,0	120,0	0,0	0,10	2,0	-1,0	1,0
30-135	111	110,0	110,0	0,0	0,10	2,0	-1,0	1,0
30-135	101	100,0	100,0	0,0	0,10	2,0	-1,0	1,0
30-135	91	90,0	90,0	0,0	0,10	2,0	-1,0	1,0
30-135	81	80,0	80,0	0,0	0,10	2,0	-1,0	1,0
30-135	71	70,0	70,0	0,0	0,10	2,0	-1,0	1,0

PONDERAÇÃO TEMPORAL - SLOW 500 ms

Faixa de medição (dB)	Nível teórico (dB)	Nível Corrigido (dB)	Valor Indicado (dB)	Desvio (dB)	Incerteza (dB)	k	Tolerância (dB)	
							Min.	Máx.
30-135	121	116,9	117,1	0,2	0,10	2,0	-1,0	1,0
30-135	111	106,9	107,0	0,1	0,10	2,0	-1,0	1,0
30-135	101	96,9	97,0	0,1	0,10	2,0	-1,0	1,0
30-135	91	86,9	87,0	0,1	0,10	2,0	-1,0	1,0
30-135	81	76,9	77,0	0,1	0,10	2,0	-1,0	1,0
30-135	71	66,9	66,9	0,0	0,10	2,0	-1,0	1,0

PONDERAÇÃO TEMPORAL - IMPULSE 20 ms

Faixa de medição (dB)	Nível teórico (dB)	Nível Corrigido (dB)	Valor Indicado (dB)	Desvio (dB)	Incerteza (dB)	k	Tolerância (dB)	
							Min.	Máx.
30-135	121	117,4	117,4	0,0	0,10	2,0	-1,5	1,5
30-135	111	107,4	107,4	0,0	0,10	2,0	-1,5	1,5
30-135	101	97,4	97,4	0,0	0,10	2,0	-1,5	1,5
30-135	91	87,4	87,4	0,0	0,10	2,0	-1,5	1,5
30-135	81	77,4	77,4	0,0	0,10	2,0	-1,5	1,5
30-135	71	67,4	67,4	0,0	0,10	2,0	-1,5	1,5

PONDERAÇÃO TEMPORAL - IMPULSE 6 ms

Faixa de medição (dB)	Nível teórico (dB)	Nível Corrigido (dB)	Valor Indicado (dB)	Desvio (dB)	Incerteza (dB)	k	Tolerância (dB)	
							Min.	Máx.
30-135	121	112,2	112,2	0,0	0,10	2,0	-2,0	2,0
30-135	111	102,2	102,3	0,1	0,10	2,0	-2,0	2,0
30-135	101	92,2	92,3	0,1	0,10	2,0	-2,0	2,0
30-135	91	82,2	82,3	0,1	0,10	2,0	-2,0	2,0
30-135	81	72,2	72,3	0,1	0,10	2,0	-2,0	2,0
30-135	71	62,2	62,3	0,1	0,10	2,0	-2,0	2,0

PONDERAÇÃO TEMPORAL - IMPULSE 2 ms

Faixa de medição (dB)	Nível teórico (dB)	Nível Corrigido (dB)	Valor Indicado (dB)	Desvio (dB)	Incerteza (dB)	k	Tolerância (dB)	
							Min.	Máx.
30-135	121	108,4	108,4	0,0	0,10	2,0	-2,0	2,0
30-135	111	98,4	98,5	0,1	0,10	2,0	-2,0	2,0
30-135	101	88,4	88,5	0,1	0,10	2,0	-2,0	2,0
30-135	91	78,4	78,5	0,1	0,10	2,0	-2,0	2,0
30-135	81	68,4	68,5	0,1	0,10	2,0	-2,0	2,0
30-135	71	58,4	58,4	0,0	0,10	2,0	-2,0	2,0

 Intermetro Serviços Especiais
 Rua Joaquim de Almeida, 223 04050-010 São Paulo-SP
 (11)5071.2764



Certificado de Calibração



Laboratório de Calibração acreditado pela CGCRE de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o N° 0450

N° **2078/22R** Folha 6/6
 Nível de referência: 94 dB
 Frequência de referência: 2000 Hz

DETECTOR RMS

Sinal aplicado	Faixa de medição (dB)	Valor Indicado (dB)	Desvio (dB)	Incerteza (dB)	k	Tolerância (dB)	
						Min.	Máx.
Seno FC3	30-135	94	0,0	0,10	2,0	-0,5	0,5
Seno FC5	30-135	94,1	0,1	0,10	2,0	-1,0	0,5
Seno FC 10	30-135	94	0,0	0,10	2,0	-1,5	1,5
RET +3	30-135	93,9	-0,1	0,10	2,0	-0,5	0,5
RET +5	30-135	93,9	-0,1	0,10	2,0	-1,0	1,0
RET +10	30-135	93,8	-0,2	0,10	2,0	-1,5	1,5
RET -3	30-135	93,9	-0,1	0,10	2,0	-0,5	0,5
RET -5	30-135	93,9	-0,1	0,10	2,0	-1,0	1,0
RET -10	30-135	93,8	-0,2	0,10	2,0	-1,5	1,5

MEDIA TEMPORAL - IEC 60804 item 9.3.2

Fator de pulso	Faixa de medição (dB)	Desvio (dB)	Incerteza (dB)	k
1/10	30-135	0,0	0,10	2,0
1/10 ²	30-135	0,1	0,10	2,0
1/10 ³	30-135	-0,1	0,10	2,0
1/10 ⁴	30-135	-0,2	0,10	2,0

Notas

1. A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência k determinado nas tabelas, que para uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a publicação NIT-DICLA-021.

2. Os resultados acima apresentados referem-se exclusivamente ao item calibrado e às condições supra mencionadas. O presente certificado somente pode ser reproduzido na sua forma e conteúdo integrais e sem alterações. Não pode ser utilizado para fins promocionais.

3. Ajustes e reparos não fazem parte do escopo da calibração.

Data da emissão: 30/03/2022

 Lucas Silva Oliveira
 Téc. Executante

Signatário Autorizado

Este certificado foi assinado eletronicamente pelo Signatário Autorizado.

 Intermetro Serviços Especiais
 Rua Joaquim de Almeida, 223 04050-010 São Paulo-SP
 (11)5071.2764



Certificado de Calibração



Laboratório de Calibração acreditado pela CGCRE de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o Nº 0450

Folha 1/1

Nº **2035/22R**
P-015 rev. E

Ciente: BIOCIEENCIA ANÁLISES QUÍMICAS E HIGIENE OCUPACIONAL LTDA

Endereço: RUA JACARANDA, 672 - IPATINGA - 35.160-304

Item Calibrado: Calibrador de Nível Sonoro

Marca: CRIFFER

Modelo: Não Possui CR-2

Nº de Patrimônio: ---

Nº de Série: 3600284

Acessórios Conjugados:

Não Possui

Nº de Identificação: ---

OSC Nº: 48792

Data da Calibração: 29/03/22

Condições Ambientais Aplicáveis à Calibração

Local da Calibração: Laboratório de Calibração

Pressão barométrica: 928,5 mbar

Temperatura durante a calibração: (23,0±0,3,0) °C

Humidade durante a calibração: máx. 75%ur

Metodologia de Calibração

Os resultados a seguir apresentados referem-se à média de 3 medições. A calibração foi realizada através do método da comparação sequencial conforme Norma IEC 60942:2017, procedimento interno PCA-013.

Padrões Utilizados

Padrão de Trabalho:

060 Pré-amplificador padrão B&K 2669
268 Multímetro de Precisão
178 Termo-higrômetro
168 Amplificador de Medição
177 Barômetro digital
280 Microfone B&K 4192

Certificado de Calibração:

RBC2-11420-375 - TOTAL SAFETY - RBC
F8861016 - FLUKE - NVLAP
LV01822-33311-21-R0 - VISOMES - RBC
RBC2-11420-402 - TOTAL SAFETY - RBC
CAL-200644-21 ABSI - RBC
RBC2-11533-423 - TOTAL SAFETY - RBC

Validade do Padrão:

abr/23
mar/23
set/22
abr/23
jul/23
jul/23

Resultados Obtidos

Nível de Pressão Sonora (NPS)

Frequência Nominal (Hz)	NPS Nominal (dB)	Valor Convencional (dB)	Erro (dB)	Incerteza (dB)	k	V _{eff}
1000,0	94,0	93,83	-0,17	0,13	2,0	∞
1000,0	114,0	114,24	0,24	0,13	2,0	∞

Frequência

NPS Nominal (dB)	Frequência Nominal (Hz)	Valor Convencional (Hz)	Erro (Hz)	Incerteza (Hz)	k	V _{eff}
94,0	1000,00	1003,45	3,45	0,25	2,0	∞
114,0	1000,00	1003,64	3,64	0,25	2,0	∞

Notas

- A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência k descrito nas tabelas, que para uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com a publicação NIT-DICLA-021.
- Os resultados acima apresentados referem-se exclusivamente ao item calibrado e às condições supra mencionadas. O presente certificado somente pode ser reproduzido na sua forma e conteúdo integrais e sem alterações. Não pode ser utilizado para fins promocionais.
- Ajustes e reparos não fazem parte do escopo da calibração.
- Os níveis de pressão sonora são determinados através da referência acústica, cujo o valor é igual a 20µPa.
- O equipamento está de acordo com a norma IEC 60942-3:2017 porém devido a não existência de um órgão regulamentador para aprovação de modelo, não podemos garantir que o mesmo esteja de acordo com a IEC 60942-1:2017

Data da Emissão: 30/03/22

Matheus de Andrade Políceno
Téc. Executante

Este certificado foi assinado eletronicamente pelo Signatário Autorizado.

Intermetro Serviços Especiais
Rua Joaquim de Almeida, 223 04050-010 São Paulo-SP
(11)5071.2764



S C A L A
DATA CENTERS

CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO:
INTERNA

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Scala Data Centers – SVCPCP01

Campinas, janeiro de 2023

Escritório:

Alameda Tocantins, 350, 16º andar • Barueri • SP • 06455-020.

Email: comercial@scaladatacenters.com

www.scaladatacenters.com



Sumário

1. Introdução	Error! Bookmark not defined.
2. Objetivos	Error! Bookmark not defined.
3. Descrição do Empreendimento	Error! Bookmark not defined.
4. Legislação Aplicável à Empresa	Error! Bookmark not defined.
5. Plano de Gestão do PGRS	10
6. Diagnóstico Ambiental	Error! Bookmark not defined.
7. Procedimentos Operacionais	Error! Bookmark not defined.
8. Segregação e Acondicionamento	Error! Bookmark not defined.
9. Responsabilidades	Error! Bookmark not defined.
10. Controle, Avaliação e Aprimoramento	Error! Bookmark not defined.
11. Ações Preventivas e Corretivas	Error! Bookmark not defined.
12. Metas e Procedimentos de Minimização	Error! Bookmark not defined.
13. Medidas Saneadoras dos Passivos Ambientais	Error! Bookmark not defined.
14. Periodicidade de Revisão	Error! Bookmark not defined.
15. Aplicação e Vigência	Error! Bookmark not defined.
16. Anexos	Error! Bookmark not defined.

Escritório:

Alameda Tocantins, 350, 16º andar • Barueri • SP • 06455-020.

Email: comercial@scaladatacenters.com

www.scaladatacenters.com



1. Informações Gerais

1.1 Objetivo do Documento

Apresentação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), em atendimento à legislação vigente e em especial à Lei Federal nº 12.305/2010 – a Política Nacional de Resíduos Sólidos, de forma a direcionar o adequado gerenciamento de resíduos sólidos nas instalações sob responsabilidade da Scala Data Centers.

1.2 Descrição do Empreendimento

Razão Social	Scala Data Centers
Endereço	Rua Guido de Camargo Penteadado Sobrinho, 3685 – Real Parque, Campinas- SP
CNPJ	34.562.112/0009-05
CNAE	77.39-0-99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
Responsável pela Empresa / Implementação do PGRS	Eloi Caires da Silva Função: Coordenador de Operações E-mail: eloi.silva@scaladatacenters.com
Telefone	(11) 4040-6555

1.3 Responsável pela elaboração do PGRS

Responsável pela Elaboração do Documento	Carolina Borges Lima
Cargo	Analista Ambiental Júnior

1.4 Responsável Técnico pelo PGRS

Nome do Profissional	Jader Costa de Carvalho
Função	Coordenador de Meio Ambiente

Escritório:

Alameda Tocantins, 350, 16º andar • Barueri • SP • 06455-020.

Email: comercial@scaladatacenters.com

www.scaladatacenters.com

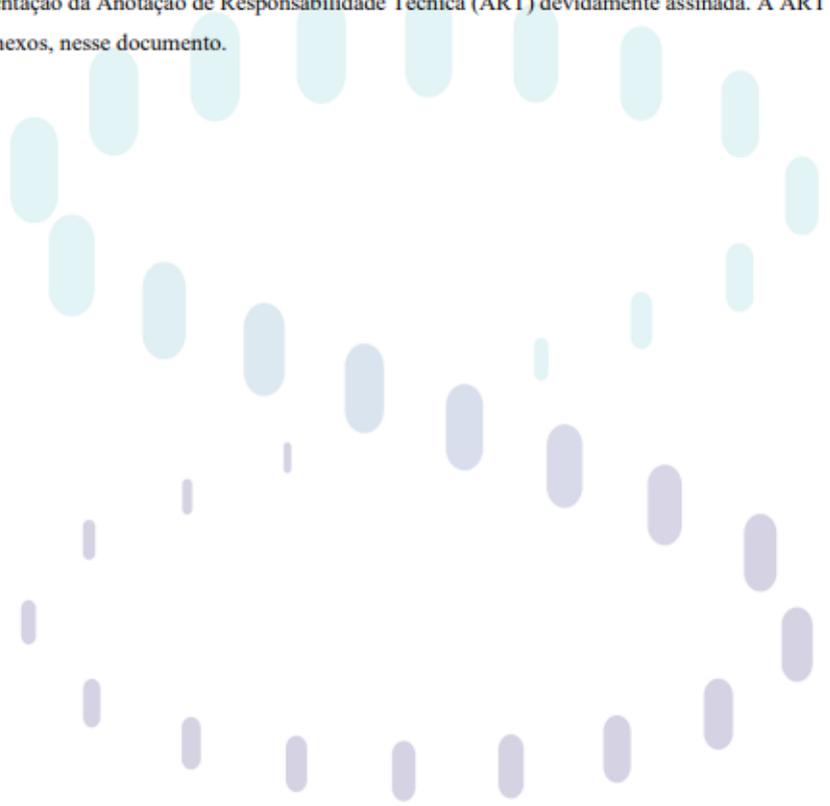


1.5 Aplicação e Vigência

Esse Plano aplica-se a todos os colaboradores e terceirizados da Scala Data Centers do *site* SGRUTB01 e todos os envolvidos nas atividades deste empreendimento.

Este documento passará a vigorar após sua aprovação e deve ser revisado anualmente ou quando houver mudança significativa nos processos.

Este PGRS é de responsabilidade técnica do seu elaborador, Jader Costa de Carvalho, mediante apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) devidamente assinada. A ART estará em Anexos, nesse documento.



Escritório:

Alameda Tocantins, 350, 16º andar • Barueri • SP • 06455-020.

Email: comercial@scaladatacenters.com

www.scaladatacenters.com



2. Apresentação

A situação de resíduos sólidos no Brasil é extremamente alarmante. De acordo com a Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (ABRELPE):

- Apesar de 61,0% dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) coletados no país por ano ter destinação final ambientalmente adequada, ainda assim, 29,7 milhões de toneladas por ano vão para destinos inadequados (aterros controlados e lixões) – (Panorama 2022 – ABRELPE);
- O descarte incorreto custa 1 bilhão de dólares por ano para o Brasil e atinge 77,65 milhões de brasileiros. Esses gastos são destinados para custos ambientais e tratamento da saúde pública – (Panorama 2020 – ABRELPE)

Para ajudar no combate ao triste cenário atual do Brasil, o presente Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) se baseia na legislação vigente, principalmente no artigo 21 da Política Nacional dos Resíduos Sólidos (PNRS), instituída pela Lei Federal nº 12.305 de 2 agosto de 2010 e regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.936 de 12 de janeiro de 2022, e boas práticas ambientais, com o objetivo de pautar as ações de gerenciamento dos resíduos sólidos sob responsabilidade da Scala Data Centers, dentro ou fora de suas instalações. A implementação e monitoramento do PGRS ficará a cargo da Scala Data Centers, por conta própria e por meio de contratação de empresas para a prestação dos serviços relacionados. Além da legislação, esse documento também está em conformidade com o Plano de Resíduos Sólidos do Estado de São Paulo e Política Estadual de Resíduos Sólidos

Este documento contempla a caracterização de resíduos gerados e as ações de manejo para a destinação final ambientalmente correta, tendo como objetivo geral a minimização na geração, a adequada segregação e acondicionamento, os transportes apropriados, o armazenamento temporário e a disposição final de resíduos, diminuindo os riscos de contaminação do solo e dos corpos d'água e evitando problemas na saúde pública de acordo com a legislação vigente. É importante frisar que todos estes espaços e atividades devem seguir as mesmas diretrizes de saúde, segurança, meio ambiente e afins.

Escritório:

Alameda Tocantins, 350, 16º andar • Barueri • SP • 06455-020.
Email: comercial@scaladatacenters.com
www.scaladatacenters.com

**S C A L A**
DATA CENTERSCLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO:
INTERNA

3. Legislação e Documentos de Referência

Legislação Federal:

- Lei nº 12.305/2010: Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.
- Decreto nº 10.936/2022: Regulamenta a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- Decreto nº 96.044/1988: Aprova o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos e dá outras providências.

Resolução CONAMA e ANVISA:

- Resolução CONAMA 275/2001: Estabelece o código de cores para os diferentes tipos de resíduos, a ser adotado na identificação de coletores e transportadores, bem como nas campanhas informativas para a coleta seletiva.
- Resolução CONAMA 307/2002: Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.
- Resolução CONAMA 313/2002: Dispõe sobre o Inventário de Resíduos Sólidos Industriais.
- Resolução CONAMA 358/2005: Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos de serviços da saúde e dá outras providências.
- Resolução CONAMA 401/2008: Estabelece os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio para pilhas e baterias comercializadas no território nacional e os critérios e padrões para o seu gerenciamento ambientalmente adequado, e dá outras providências.
- Resolução CONAMA 448/2012: Altera os arts. 2º, 4º, 5º, 6º, 8º, 9º, 10 e 11 da Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.
- Resolução CONAMA 469/2015: Altera a Resolução CONAMA 307, de 05 de julho de 2002, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.
- Resolução ANVISA 306/2004 (RDC): Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

Escritório:

Alameda Tocantins, 350, 16º andar • Barueri • SP • 06455-020.
Email: comercial@scaladatacenters.com
www.scaladatacenters.com



S C A L A
DATA CENTERS

CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO:
INTERNA

Legislação Estadual

- Lei Estadual nº 12.300 de 16 de março de 2006: institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- Decreto nº 54.645 de 5 de agosto de 2009: regulamenta dispositivos da Lei nº 12.300/06, e altera o inciso I do artigo 74 do Regulamento da Lei nº 997/1976, aprovado pelo Decreto nº 8.468/1976;
- Lei nº 10.888, de 20 de setembro de 2001: dispõe sobre o descarte final de produtos potencialmente perigosos do resíduo urbano que contenham metais pesados e dá outras providências.

Legislação Municipal

- Lei nº 11.368 de 17 de maio de 1993: dispõe sobre o transporte de produtos perigosos de qualquer natureza por veículos de carga no Município de São Paulo;
- Resolução nº 420 da ANTT de 12 de fevereiro de 2004: aprova as instruções complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos;
- Lei nº 1.792, de 10 de março de 2009: dispõe sobre a limpeza e construção de muro e passeio em imóveis urbanos;
- Lei nº 2.070, de 18 de maio de 2011: altera e consolida Lei nº 1.792/2009 e dá outras providências

Normas técnicas da ABNT

- NBR 11.174/1990: Armazenamento de resíduos não perigosos
- NBR 12.235/1992: Armazenamento de resíduos perigosos
- NBR 12.807/2013: Resíduos de serviço de saúde - Terminologia
- NBR 12.808/2016: Resíduos de serviço de saúde - Classificação
- NBR 13.853/1997: coletores para resíduos de serviço de saúde perfurocortantes ou cortantes - requisitos e métodos de ensaio
- NBR 13.463/1995: coleta de resíduos sólidos
- NBR 10.004/2004: Resíduos Sólidos - Classificação

Escritório:

Alameda Tocantins, 350, 16º andar • Barueri • SP • 06455-020.
Email: comercial@scaladatacenters.com
www.scaladatacenters.com



S C A L A
DATA CENTERS

CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO:
INTERNA

- NBR 9.191/2008 Sacos plásticos para acondicionamento de lixo - Requisitos e métodos de ensaio
- NBR 13.221/2010: Transporte terrestre de resíduos
- NBR 16.725/2014: resíduo químico - Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente - Ficha com dados de segurança de resíduos químicos (FDSR) e rotulagem
- NBR 7.503/2016 - Ficha de emergência e envelope para o transporte terrestre de produtos perigosos - Características, dimensões e preenchimento
- NBR 9.735/2016: Conjunto de equipamentos para emergências no transporte terrestre de produtos perigosos
- NBR 7.500/2017: Identificação para o transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenamento de produtos

Norma de Segurança e Saúde do Trabalho (SST)

- NR 5 – Comissão Interna de Prevenção a Acidentes (CIPA)
- NR 6 - EPI
- NR 7 – PCMSO
- NR 9 – PGR
- NR 11 – Atividades Insalubres
- NR 17 – Ergonomia
- NR 24 – Condições Sanitárias e conforto nos locais de trabalho
- NR 26 – Sinalização de segurança (prevenção de acidentes)
- NR 32 – Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde

Escritório:

Alameda Tocantins, 350, 16º andar • Barueri • SP • 06455-020.
Email: comercial@scaladatacenters.com
www.scaladatacenters.com



Documentos do Governo

- Panorama dos Resíduos Sólidos no Brasil 2022
- Plano Nacional de Resíduos Sólidos
- Plano de Resíduos Sólidos do Estado de São Paulo
- Plano de Gestão Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Campinas

Documentos internos da Scala Data Centers

PR – 0088 – EHS – 00154 – 04 – Processo de Investigação de Acidentes e Incidentes do Trabalho e Meio Ambiente

Escritório:
Alameda Tocantins, 350, 16º andar • Barueri • SP • 06455-020.
Email: comercial@scaladatacenters.com
www.scaladatacenters.com



4. Descrição do Empreendimento e das Atividades Exercidas pela Scala Data Centers

A Scala Data Centers é a plataforma latino-americana de data centers sustentáveis líder no mercado Hyperscale. Sediada no Brasil e fundada pela DigitalBridge, foi desenvolvida para atender e superar a crescente demanda por acesso digital na América Latina.

Com sede na cidade de Barueri, no estado de São Paulo, a empresa possui unidades operantes nas cidades de Barueri, São Paulo e Campinas. É importante salientar que este documento trata do *site* SVCPCP01, localizado em Campinas. O *site* está localizado no bairro de Real Parque, que fica na zona norte da cidade de Campinas, em um bairro de ocupação mista, conforme mostra a figura a seguir.



Figura 1. Localização esquemática da Scala Data Centers unidade SVCPCP01.

Escritório:
Alameda Tocantins, 350, 16º andar • Barueri • SP • 06455-020.
Email: comercial@scaladatacenters.com
www.scaladatacenters.com



5. Plano de Gestão do PGRS

A gestão do presente documento deve ser feita com base no ciclo PDCA (*Plan, Do, Check, Act*), pois dessa forma será possível alcançar a melhoria contínua. Os quatros passos serão explicados a seguir:

5.1 Planejamento

Essa fase é responsável por analisar o cenário em que a Credit Cash *site* Cesário se encontra. Portanto, tem que ter o seguinte embasamento:

- Diagnóstico dos processos geradores de resíduos contendo identificação dos tipos, classificação e estimativa das quantidades de resíduos gerados;
- Definição das etapas de gerenciamento por tipo de resíduo gerado;
- Definição das responsabilidades e autoridades para a condução do PGRS no empreendimento;
- Definição de metas e procedimentos de minimização da geração de resíduos;
- Definição de ações corretivas e preventivas.

5.2 Execução

Essa fase tem como função colocar em prática o que foi planejado na fase anterior. Para que seja efetivo, deve-se concluir com êxito a fase anterior. Será feita com o seguinte embasamento:

- Sistema de documentação;
- Sistema de procedimentos operacionais;
- Implantação do PGRS e seus programas associados no empreendimento.

5.3 Verificação

Nessa fase deve-se avaliar o que foi feito durante a fase anterior e ver o que foi feito de certo e errado sempre baseado nas metas. Também deve-se avaliar se os pontos positivos e negativos da aplicação em questão. Para isso, é muito importante o monitoramento dos processos e ter os resultados documentados.

Escritório:

Alameda Tocantins, 350, 16º andar • Barueri • SP • 06455-020.

Email: comercial@scaladatacenters.com

www.scaladatacenters.com



5.4 Ação

Por fim, nessa fase deve-se agir de acordo com os dados obtidos na fase anterior, no qual será possível tomar decisões sobre a incorporação ou não do método ou processo utilizado, melhorias na rotina e afins. A seguir, o embasamento dessa etapa:

- Identificação e priorização de problemas na gestão do PGRS e suas causas;
- Tomadas de ações corretivas, preventivas e de melhorias para o atendimento do escopo e metas.



Escritório:

Alameda Tocantins, 350, 16º andar • Barueri • SP • 06455-020.

Email: comercial@scaladatacenters.com

www.scaladatacenters.com



6. Diagnóstico dos Resíduos Gerados

6.1 Resíduos Gerados e Classificação

Nas unidades operantes tem gerados resíduos típicos de atividades administrativas, como materiais recicláveis e orgânicos/comuns. Com relação aos resíduos perigosos, destacam-se lâmpadas, pilhas, baterias e afins.

6.2 Estimativas da Geração de Resíduos

Através da estimativa de geração de resíduos, pode-se obter os dados a seguir:

Tabela 1. Estimativa de geração de resíduos na Scala Data Centers baseado em seu consumo.

Tipo de Resíduo	Caracterização	Geração Anual Estimada (ton)
Não-recicláveis/Comum	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Resíduos sem condições de reciclagem; ▪ Guardanapos; ▪ Papel higiênico; ▪ Resíduos misturados; ▪ Resíduos contaminados. 	240
Recicláveis	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Papel e papelão em condições de reciclagem; ▪ Plástico em condições de reciclagem; ▪ Metal; ▪ Vidro. 	5,76
Madeira	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Pallets ▪ Carretéis de madeira 	12
Orgânicos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Resto de alimentos; ▪ Ossos; ▪ Casca de ovos; 	1

Escritório:

Alameda Tocantins, 350, 16º andar • Barueri • SP • 06455-020.

Email: comercial@scaladatacenters.com

www.scaladatacenters.com



Tabela 2. Continuação da estimativa de geração de resíduos na Scala Data Centers baseado em seu consumo.

Tipo de Resíduo	Caracterização	Geração Anual Estimada (ton)
Resíduos Operativos Perigosos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Trapos contaminados com óleo diesel/lubrificante; ▪ Efluentes contendo óleo diesel/lubrificante; ▪ Filtros de óleo diesel/lubrificante. 	2
Lâmpadas	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Lâmpadas de vapor misto; ▪ Lâmpadas de LED; ▪ Lâmpadas fluorescentes. 	0,44
Pilhas e Baterias	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Pilhas alcalinas; ▪ Baterias de lítio; ▪ Baterias de notebook ▪ Baterias de chumbo ácido. 	20

Escritório:

Alameda Tocantins, 350, 16º andar • Barueri • SP • 06455-020.

Email: comercial@scaladatacenters.comwww.scaladatacenters.com



7. Gerenciamento dos Resíduos Sólidos

7.1 Procedimentos Operacionais

Os procedimentos operacionais estão descritos para cada tipologia de resíduos sólidos, em conformidade com a legislação e normas vigentes. A unidade SGRTUB01 deverá adotar os procedimentos a seguir, de acordo com os resíduos gerados nestes espaços.

Para entendimento correto das etapas dos procedimentos são consideradas as seguintes definições:

- **Segregação:** consiste na separação dos resíduos no momento e local de sua geração, de acordo com as características físicas, químicas, biológicas, o seu estado físico e os riscos envolvidos;
- **Acondicionamento:** consiste no ato de embalar os resíduos segregados, em sacos ou recipientes que evitem vazamentos e resistam às ações de punctura e ruptura. A capacidade dos recipientes de acondicionamento deve ser compatível com a geração de cada tipo de resíduo;
- **Identificação:** consiste no conjunto de medidas que permite o reconhecimento dos resíduos contidos nos sacos e recipientes, fornecendo informações ao correto manejo;
- **Coleta e transporte interno:** consiste no traslado dos resíduos dos pontos de geração até local destinado ao armazenamento temporário ou armazenamento externo com a finalidade de apresentação para a coleta;
- **Armazenamento temporário:** consiste na guarda temporária dos recipientes contendo os resíduos já acondicionados, em local próximo aos pontos de geração, visando agilizar a coleta dentro do estabelecimento e otimizar o deslocamento entre os pontos geradores e o ponto destinado à apresentação para coleta externa (armazenamento externo);
- **Armazenamento externo:** consiste na guarda dos recipientes de resíduos até a realização da etapa de coleta externa;
- **Coleta e transporte externo:** consiste na remoção dos resíduos do local de armazenamento externo até a unidade de tratamento, destinação ou disposição final, utilizando-se técnicas que garantam a preservação das condições de acondicionamento e a integridade dos trabalhadores, da população e do meio ambiente;
- **Destinação:** destinação de resíduos que inclui a reutilização, a reciclagem, a compostagem, a recuperação e o aproveitamento energético ou outras destinações

Escritório:

Alameda Tocantins, 350, 16º andar • Barueri • SP • 06455-020.

Email: comercial@scaladatacenters.com

www.scaladatacenters.com



admitidas pelos órgãos competentes, entre elas a disposição final, observando normas operacionais específicas de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos.

A seguir, uma ilustração geral do fluxo dos resíduos:



Todas as empresas contratadas devem seguir aos procedimentos descritos e os que foram acordados em contratos.

7.1.1 Resíduos Não-Recicláveis/Comuns

Definição

Os resíduos não-recicláveis/comuns são todos aqueles que não podem ir para reciclagem, como, por exemplo, resíduos de banheiro.

Segregação

A segregação dos resíduos comuns para finalidade de coleta seletiva é uma prática ambientalmente adequada, adotada no mundo todo. Esta separação deve ser feita na fonte, no momento da geração, com a utilização de coletores/lixeiros específicas para cada tipo de resíduo a ser separado. É necessário que ocorra nos espaços onde há geração desse tipo de resíduo, como escritórios, copas, salas de reunião, recepção, banheiros, vestiários e afins. É importante enfatizar que nos banheiros e vestiários considera-se a geração predominante de papéis e resíduos contaminados (sem possibilidade de reciclagem), por este motivo é recomendada a utilização apenas de coletores para resíduos comuns.

Acondicionamento e Identificação

Para a segregação de resíduos para a coleta seletiva, deve-se adotar o sistema de cores indicado pela Resolução Conama 275/2001 (válida para todo o território nacional). O sistema de cores aplica-se para a identificação dos coletores, nas campanhas informativas para a coleta seletiva e para a

Escritório:

Alameda Tocantins, 350, 16º andar • Barueri • SP • 06455-020.

Email: comercial@scaladatacenters.com

www.scaladatacenters.com



sinalização, em formato e tamanho adequados, indicando os diferentes resíduos que devem ser acondicionados em cada coletor.

A seguir, o padrão de cores estabelecido pela Resolução Conama 275:

	Azul - papel/papelão
	Vermelho - plástico
	Verde - vidro
	Amarelo - metal
	Laranja - resíduos perigosos
	Branco - resíduos ambulatoriais e de serviços de saúde
	Roxo - resíduos radioativos
	Marrom - resíduos orgânicos
	Preto - madeira
	Cinza - resíduo geral não reciclável ou misturado ou contaminado, não passível de separação

Figura 2. Padrão de cores para a coleta seletiva de acordo com a Resolução Conama 275

Os resíduos devem ficar acondicionados em sacos plásticos dentro dos coletores até o momento de sua remoção (coleta interna). Os sacos plásticos deverão ser resistentes à ruptura e vazamento, classificados como Classe I (sacos para resíduos domiciliares), segundo a NBR 9.191/2008. Os sacos poderão ser de qualquer cor, exceto branca. Recomenda-se a adoção de cores que identifiquem o tipo de material, como por exemplo:

- resíduos recicláveis: saco transparente ou sacos coloridos com transparência;
- resíduos orgânicos/comuns: saco preto.

A segregação dos resíduos em sacos diferenciados e devidamente identificados deve ser mantida até o momento da coleta pela empresa destinadora.

Escritório:

Alameda Tocantins, 350, 16º andar • Barueri • SP • 06455-020.

Email: comercial@scaladatacenters.com

www.scaladatacenters.com



Coleta Interna

A retirada dos resíduos dos coletores deve ser feita de forma a evitar o contato direto do funcionário com os resíduos, sempre mantendo os resíduos acondicionados em sacos como descritos anteriormente e sem que haja mistura do conteúdo de coletores diferentes (recicláveis e não recicláveis, por exemplo) no mesmo saco. Quanto ao manuseio, os funcionários devem fazer uso obrigatório de EPI, de acordo com a NR 6.

Os resíduos poderão, no momento da retirada dos coletores, ser colocados em sacos com capacidade maior de forma a evitar a troca constante de sacos em coletores menores (caso não estejam sujos ou contaminados).

Os sacos com os resíduos deverão ser encaminhados para o local de armazenamento por meio de carros coletores com rodas (para recipientes acima de 20 litros – NBR 12.809). De acordo com a NR 17 para transporte manual de carga, deve-se evitar excesso de peso e do limite da capacidade de carga do trabalhador.

Armazenamento

Para que fique em conformidade com a NBR 11.174/1990, os resíduos comuns devem ser armazenados nas caçambas de 1 m³, conforme a figura a seguir:



Figura 3. Caçamba de 1 m³ apropriada para resíduos não recicláveis.

Dessa forma os resíduos ficarão armazenados de maneira a não possibilitar a alteração de sua classificação e de forma que sejam minimizados os riscos de danos ambientais.

Escritório:

Alameda Tocantins, 350, 16º andar • Barueri • SP • 06455-020.

Email: comercial@scaladatacenters.com

www.scaladatacenters.com

**SCALA**
DATA CENTERSCLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO:
INTERNA

Os resíduos comuns (Classe II A e II B, segundo a NBR 10.004/2004) não devem ser armazenados juntamente com os resíduos Classe I (perigosos), a fim de evitar que se misturem e que todo o resíduo, misturado, passe a ser caracterizado como perigoso.

O local de armazenamento não deve ser acessível a pessoas estranhas e deve contar com sinalização de segurança e de identificação dos resíduos armazenados. Os acessos internos e os externos devem ser protegidos, executados e mantidos de maneira a permitir sua utilização sob quaisquer condições climáticas e o local deve ser operado e mantido de forma a minimizar a possibilidade de incêndio ou outra ocorrência que possa constituir ameaça à saúde humana ou ao meio ambiente.

Coleta e Destinação

A coleta e o transporte dos resíduos devem ser feitos por empresas gerenciadoras/destinadoras de resíduos, que é o mais apropriado para grandes geradores. A LOG Ambiental será a responsável pelo transporte desses resíduos e deve ser realizado cumprindo as orientações da NBR 13.221/2010 (transporte terrestre de resíduos):

- o estado de conservação do equipamento de transporte deve ser tal que, durante o transporte, não permita vazamento ou derramamento do resíduo.
- o resíduo, durante o transporte, deve estar protegido de intempéries, assim como deve estar devidamente acondicionado para evitar o seu espalhamento na via pública ou via férrea.
- os resíduos não podem ser transportados juntamente com alimentos, medicamentos ou produtos destinados ao uso e/ou consumo humano ou animal, ou com embalagens destinados a estes fins.
- o transporte de resíduos deve atender à legislação ambiental específica (federal, estadual ou municipal), quando existente, bem como deve ser acompanhado de documento de controle ambiental previsto pelo órgão competente, devendo informar o tipo de acondicionamento, conforme a tabela no anexo 1.

Tratamento e Destinação Final

A destinação final dos resíduos orgânicos/comuns deve ser feita em aterros sanitários, licenciados pelo município ou pelo Estado, adequados ao recebimento e tratamento desse tipo de

Escritório:

Alameda Tocantins, 350, 16º andar • Barueri • SP • 06455-020.
Email: comercial@scaladatacenters.com
www.scaladatacenters.com



resíduo. Para fins de conformidade, esse tipo de resíduo será destinado para a empresa Essencis, responsável por acondicionar em seu aterro sanitário.

7.1.2 Resíduos Recicláveis

Definição

Os resíduos recicláveis são todos aqueles que estão elegíveis para passar pelo processo de reciclagem, como, por exemplo, vidros, plásticos, papéis, metais e afins.

Segregação

A segregação dos resíduos recicláveis para fins de coleta seletiva é uma prática ambientalmente adequada. Esta separação deve ser feita na fonte, no momento da geração, com a utilização dos coletores/lixeiros específicas para cada tipo de resíduo a ser separado. É necessário que ocorra nos espaços onde há geração desse tipo de resíduo, como escritórios, copas, salas de reunião, recepção e afins. É importante enfatizar que não precisam deixar coletores de recicláveis nos banheiros e vestiários pois considera-se a geração predominante de papéis e resíduos contaminados (sem possibilidade de reciclagem).

Acondicionamento e Identificação

Para a segregação de resíduos para a coleta seletiva, deve-se adotar o sistema de cores indicado pela Resolução Conama 275/2001, conforme já citado no item Resíduos Não- Recicláveis/Comuns.

Os resíduos devem ficar acondicionados em sacos plásticos dentro dos coletores até o momento de sua remoção (coleta interna). Os sacos plásticos deverão ser resistentes à ruptura e vazamento, classificados como Classe I (sacos para resíduos domiciliares), segundo a NBR 9.191/2008. Os sacos poderão ser de qualquer cor, exceto branca. Recomenda-se a adoção de cores que identifiquem o tipo de material, como por exemplo:

- resíduos recicláveis: saco transparente ou sacos coloridos com transparência;
- resíduos orgânicos/comuns: saco preto.

A segregação dos resíduos em sacos diferenciados e devidamente identificados deve ser mantida até o momento da coleta pela empresa destinadora.

Escritório:

Alameda Tocantins, 350, 16º andar • Barueri • SP • 06455-020.
Email: comercial@scaladatacenters.com
www.scaladatacenters.com

DocuSign Envelope ID: C158E099-6F76-4DDF-B3A8-CFE7B298F6BC

CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO:
INTERNA

Coleta Interna

A retirada dos resíduos dos coletores deve ser feita de forma a evitar o contato direto do funcionário com os resíduos, sempre mantendo os resíduos acondicionados em sacos como descritos anteriormente e sem que haja mistura do conteúdo de coletores diferentes (recicláveis e não recicláveis, por exemplo) no mesmo saco. Quanto ao manuseio, os funcionários devem fazer uso obrigatório de EPI, de acordo com a NR 6.

Os resíduos poderão, no momento da retirada dos coletores, ser colocados em sacos com capacidade maior de forma a evitar a troca constante de sacos em coletores menores (caso não estejam sujos ou contaminados).

Os sacos com os resíduos deverão ser encaminhados para o local de armazenamento por meio de carros coletores com rodas (para recipientes acima de 20 litros – NBR 12.809). De acordo com a NR 17 para transporte manual de carga, deve-se evitar excesso de peso e do limite da capacidade de carga do trabalhador.

Armazenamento

Para que fique em conformidade com a NBR 11.174/1990, os resíduos recicláveis devem ser armazenados em gaiolas, conforme a figura a seguir:



Figura 4. Gaiola apropriado para resíduos recicláveis.

Os resíduos recicláveis (Classe II A e II B, segundo a NBR 10.004/2004) não devem ser armazenados juntamente com os resíduos Classe I (perigosos), a fim de evitar que se misturem e que todo o resíduo, misturado, passe a ser caracterizado como perigoso.

Escritório:

Alameda Tocantins, 350, 16º andar • Barueri • SP • 06455-020.

Email: comercial@scaladatacenters.com

www.scaladatacenters.com

**SCALA**
DATA CENTERSCLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO:
INTERNA

O local de armazenamento não deve ser acessível a pessoas estranhas e deve contar com sinalização de segurança e de identificação dos resíduos armazenados. Os acessos internos e os externos devem ser protegidos, executados e mantidos de maneira a permitir sua utilização sob quaisquer condições climáticas e o local deve ser operado e mantido de forma a minimizar a possibilidade de incêndio ou outra ocorrência que possa constituir ameaça à saúde humana ou ao meio ambiente.

Coleta e Destinação

A coleta e o transporte dos resíduos devem ser feitos por empresas gerenciadoras/destinadoras de resíduos, que é o mais apropriado para grandes geradores. A LOG Ambiental será a responsável pelo transporte desses resíduos e deve ser realizado cumprindo as orientações da NBR 13.221/2010, cujos itens já foram citados no item Resíduos Não-Recicláveis/Comuns.

Tratamento e Destinação Final

Os materiais recicláveis podem ter como destino as cooperativas e/ou associações de catadores de materiais recicláveis ou empresas de coleta e destinação, que processem e reintroduzam os resíduos na cadeia produtiva por meio da reciclagem. Ressalte-se a importância de que o destino dos resíduos seja realizado para instituições devidamente licenciadas e legalizadas, com viabilidade técnica e operacional. Para atender esses requisitos, esse resíduo será destinado para Recirculo, responsável por fazer a reciclagem desses materiais.

7.1.3 Resíduos de Madeira

Definição

Os resíduos de madeira são aqueles que são feitos de basicamente madeira, como, por exemplo, pallets e carretéis de cabos.

Segregação

A segregação de madeira deve ser feita na fonte, no momento da geração, com a utilização da caçamba direcionada apenas para esse resíduo. É necessário que essa caçamba esteja de fácil acesso para quem produzir esse resíduo, como, por exemplo, equipe de manutenção.

Escritório:

Alameda Tocantins, 350, 16º andar • Barueri • SP • 06455-020.
Email: comercial@scaladatacenters.com
www.scaladatacenters.com



Acondicionamento e Identificação

Para a segregação de resíduos para a coleta seletiva, é necessário adotar o padrão de cores indicados pela Resolução Conama 275/2001, conforme já citado no item Resíduos Não-Recicláveis/Comuns. Esse resíduo deve permanecer em sua respectiva caçamba até o momento da coleta pela transportadora.

Coleta Interna

Como o resíduo ficará na caçamba, onde ele já é segregado, até o momento da coleta externa.

Armazenamento

Os resíduos de madeira devem estar armazenados em caçambas de 5 m³, conforme a figura a seguir:



Figura 5. Caçamba apropriada para resíduos de madeira.

Os resíduos recicláveis (Classe II A e II B, segundo a NBR 10.004/2004) não devem ser armazenados juntamente com os resíduos Classe I (perigosos), a fim de evitar que se misturem e que todo o resíduo, misturado, passe a ser caracterizado como perigoso.

O local de armazenamento não deve ser acessível a pessoas estranhas e deve contar com sinalização de segurança e de identificação dos resíduos armazenados. Os acessos internos e os externos devem ser protegidos, executados e mantidos de maneira a permitir sua utilização sob quaisquer condições climáticas e o local deve ser operado e mantido de forma a minimizar a possibilidade de incêndio ou outra ocorrência que possa constituir ameaça à saúde humana ou ao meio ambiente.

Escritório:

Alameda Tocantins, 350, 16º andar • Barueri • SP • 06455-020.

Email: comercial@scaladatacenters.com

www.scaladatacenters.com



Coleta e Destinação

A coleta e o transporte dos resíduos devem ser feitos por empresas gerenciadoras/destinadoras de resíduos, que é o mais apropriado para grandes geradores. A LOG Ambiental será a responsável pelo transporte desses resíduos e deve ser realizado cumprindo as orientações da NBR 13.221/2010, cujos itens já foram citados no item Resíduos Não-Recicláveis/Comuns.

Tratamento e Destinação Final

Os resíduos de madeira devem ser destinados para a geração de biomassa, onde é o local mais apropriado para esse tipo de resíduo. Para fins de conformidades legais, esse material será encaminhado para a empresa Barrinha, fazendo com que esse resíduo se transforme em fonte de energia renovável.

7.1.4 Resíduos Orgânicos

Definição

Os resíduos orgânicos são todos aqueles que tem origem animal ou vegetal. Por exemplo: resto de alimentos, folhas, sementes, ossos, casca de ovos e afins.

Segregação

A segregação dos resíduos recicláveis para fins de coleta seletiva é uma prática ambientalmente adequada. Esta separação deve ser feita na fonte, no momento da geração, com a utilização dos coletores/lixeiros específicas para cada tipo de resíduo a ser separado. É necessário que ocorra nos espaços onde há geração desse tipo de resíduo, como escritórios, copas, salas de reunião, recepção e afins. É importante enfatizar que não precisar deixar coletores de recicláveis nos banheiros e vestiários pois considera-se a geração predominante de papéis e resíduos contaminados (sem possibilidade de reciclagem).

Acondicionamento e Identificação

Para a segregação de resíduos para a coleta seletiva, deve-se adotar o sistema de cores indicado pela Resolução Conama 275/2001, conforme já citado no item Resíduos Não- Recicláveis/Comuns. Os resíduos devem ficar acondicionados em sacos plásticos dentro dos coletores até o momento de sua remoção (coleta interna). Os sacos plásticos deverão ser resistentes à ruptura e vazamento,

Escritório:

Alameda Tocantins, 350, 16º andar • Barueri • SP • 06455-020.
Email: comercial@scaladatacenters.com
www.scaladatacenters.com



classificados como Classe I (sacos para resíduos domiciliares), segundo a NBR 9.191/2008. Os sacos poderão ser de qualquer cor, exceto branca.

Coleta Interna

A retirada dos resíduos dos coletores deve ser feita de forma a evitar o contato direto do funcionário com os resíduos, sempre mantendo os resíduos acondicionados em sacos como descritos anteriormente e sem que haja mistura do conteúdo de coletores diferentes (recicláveis e não recicláveis, por exemplo) no mesmo saco. Quanto ao manuseio, os funcionários devem fazer uso obrigatório de EPI, de acordo com a NR 6.

Os resíduos poderão, no momento da retirada dos coletores, ser colocados em sacos com capacidade maior de forma a evitar a troca constante de sacos em coletores menores (caso não estejam sujos ou contaminados).

Os sacos com os resíduos deverão ser encaminhados para o local de armazenamento por meio de carros coletores com rodas (para recipientes acima de 20 litros – NBR 12.809). De acordo com a NR 17 para transporte manual de carga, deve-se evitar excesso de peso e do limite da capacidade de carga do trabalhador.

Armazenamento

Para que fique em conformidade com a NBR 11.174/1990, os resíduos recicláveis devem ser armazenados em caçambas de 240 litros, conforme a figura a seguir:



Figura 6. Caçamba de 240 litros apropriado para resíduos orgânicos.

Escritório:

Alameda Tocantins, 350, 16º andar • Barueri • SP • 06455-020.

Email: comercial@scaladatacenters.com

www.scaladatacenters.com

**SCALA**
DATA CENTERSCLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO:
INTERNA

Os resíduos recicláveis (Classe II A e II B, segundo a NBR 10.004/2004) não devem ser armazenados juntamente com os resíduos Classe I (perigosos), a fim de evitar que se misturem e que todo o resíduo, misturado, passe a ser caracterizado como perigoso.

O local de armazenamento não deve ser acessível a pessoas estranhas e deve contar com sinalização de segurança e de identificação dos resíduos armazenados. Os acessos internos e os externos devem ser protegidos, executados e mantidos de maneira a permitir sua utilização sob quaisquer condições climáticas e o local deve ser operado e mantido de forma a minimizar a possibilidade de incêndio ou outra ocorrência que possa constituir ameaça à saúde humana ou ao meio ambiente.

Coleta e Destinação

A coleta e o transporte dos resíduos devem ser feitos por empresas gerenciadoras/destinadoras de resíduos, que é o mais apropriado para grandes geradores. A LOG Ambiental será a responsável pelo transporte desses resíduos e deve ser realizado cumprindo as orientações da NBR 13.221/2010, cujos itens já foram citados no item Resíduos Não-Recicláveis/Comuns.

Tratamento e Destinação Final

Os resíduos orgânicos serão destinados para a compostagem, onde é o local mais apropriado para esse tipo de resíduo. Para fins de conformidades legais, esse material será encaminhado para a empresa EcoMark.

7.1.5 Resíduos Operativos Perigosos

Definição

Os resíduos operativos perigosos são oriundos das atividades de operação do Data Center e apresentam algumas ou até mesmo as características descritas para resíduos perigosos na NBR 10.004/2004: inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade e patogenicidade.

Exemplos desses resíduos: EPIs, trapos contaminados com óleo lubrificante e/ou diesel, filtros usados de óleo diesel e afins.

Escritório:

Alameda Tocantins, 350, 16º andar • Barueri • SP • 06455-020.

Email: comercial@scaladatacenters.comwww.scaladatacenters.com

**Segregação**

Esse tipo de resíduo precisa ser segregado dos demais desde a origem, a fim de evitar possíveis contaminações. É importante frisar que todo e qualquer manuseio de resíduos perigosos deve ser executado com pessoal dotado de Equipamento de Proteção Individual (EPI) adequado.

Armazenamento e Identificação

A identificação deve estar nos veículos de transporte e nos locais de armazenamento, em local de fácil visualização, de forma indelével, utilizando-se símbolos, cores e frases, atendendo aos parâmetros referenciados na norma NBR 7.500 da ABNT, além de outras exigências relacionadas à identificação de conteúdo e ao risco específico de cada grupo de resíduos. Recomenda-se a descrição de cuidados com os resíduos nos locais de armazenamento:

- Transformadores e demais equipamentos contendo óleo isolante: CUIDADO NO MANUSEIO PARA EVITAR DERRAMAMENTO E VAZAMENTO DE ÓLEO. Armazenar em local adequado, com contenção em caso de vazamento. EM CASO DE VAZAMENTO, ADOPTAR AS MEDIDAS CONTIDAS NO PROCEDIMENTO GERAL DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL.

Os resíduos comuns e recicláveis não perigosos (Classe II A e II B, segundo a NBR 10.004) não devem ser armazenados juntamente com os resíduos Classe I (perigosos), em face da possibilidade de a mistura resultante ser caracterizada como resíduo perigoso.

Os resíduos operativos perigosos de maior volume serão armazenados a granel, atendendo às regras dispostas NBR 12.235/1992, entre elas:

- sistema de isolamento tal que impeça o acesso de pessoas estranhas;
- sinalização de segurança que identifique a instalação para os riscos de acesso ao local;
- área protegida de precipitações que poderiam gerar um escoamento superficial ou lixiviado;
- sistema de contenção e/ou impermeabilização projetado, construído e instalado de forma a prevenir qualquer migração de componentes dos resíduos para a atmosfera, para o solo subsuperficial adjacente ou para águas superficiais e subterrâneas;
- caso haja formação de lixiviado, ele deve ser coletado e removido através de um sistema projetado e construído para tal fim.

Escritório:

Alameda Tocantins, 350, 16º andar • Barueri • SP • 06455-020.
Email: comercial@scaladatacenters.com
www.scaladatacenters.com

**SCALA**
DATA CENTERSCLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO:
INTERNA

Já os trapos e EPIs contaminados deverão ser armazenados em contêineres ou tambores, de forma a evitar a dispersão do conteúdo no ambiente.

Coleta Interna

Como o resíduo será segregado em local apropriado, ele deve permanecer lá até o momento da coleta externa.

Coleta e Destinação

A coleta, o transporte e a destinação dos resíduos perigosos devem ser realizados por empresa ou pessoa jurídica com licença para esse tipo de operação. No caso de transporte dos resíduos entre instalações, o transporte deverá obedecer às mesmas regras a seguir. Os transportadores dos resíduos perigosos devem atender ao Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, aprovado pelo Decreto 96.044/1998, além das normas técnicas vigentes.

O transportador dos resíduos perigosos (Classe I) deverá portar Ficha de Emergência com instruções ao motorista e às equipes de socorro em caso de emergência, conforme a modelo apresentado na NBR 7503/2016 - Ficha de emergência e envelope para o transporte terrestre de produtos perigosos - Características, dimensões e preenchimento. Além disso, também deve contar com equipamentos para emergências de acordo com a NBR 9735:2016 - Conjunto de equipamentos para emergências no transporte terrestre de produtos perigosos.

O transporte dos resíduos deve ser realizado cumprindo as orientações da NBR 13.221/2010 (Transporte terrestre de resíduos):

- o estado de conservação do equipamento de transporte deve ser tal que, durante o transporte, não permita vazamento ou derramamento do resíduo.
- o resíduo, durante o transporte, deve estar protegido de intempéries, assim como deve estar devidamente acondicionado para evitar o seu espalhamento na via pública ou via férrea.
- os resíduos não podem ser transportados juntamente com alimentos, medicamentos ou produtos destinados ao uso e/ou consumo humano ou animal, ou com embalagens destinados a estes fins.

Escritório:

Alameda Tocantins, 350, 16º andar • Barueri • SP • 06455-020.
Email: comercial@scaladatacenters.com
www.scaladatacenters.com

**S C A L A**
DATA CENTERSCLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO:
INTERNA

- o transporte de resíduos deve atender à legislação ambiental específica (federal, estadual ou municipal), quando existente, bem como deve ser acompanhado de documento de controle ambiental previsto pelo órgão competente, devendo informar o tipo de acondicionamento, conforme a tabela no anexo 1.

Tratamento e Destinação Final

Os resíduos operativos perigosos devem ser destinados para empresas licenciadas para realizar o coprocessamento. Para fins de conformidades legais, esse material será encaminhado para a empresa Nova Ambiental.

7.1.6 Lâmpadas

Definição

As lâmpadas aqui podem ser de todos os tipos: fluorescentes, LED, vapor de sódio e mercúrio e luz mista.

Segregação

A segregação deve ser feita no ato da geração, sempre visando em não quebrar esse material. Caso contrário, pode ser perigoso para a saúde do(s) colaborador(es) envolvido(s). É importante frisar que todo e qualquer manuseio de resíduos perigosos deve ser executado com pessoal dotado de Equipamento de Proteção Individual (EPI) adequado.

Acondicionamento e Identificação

Para ficar em conformidade com a com a NBR 12.235/1992, é necessário que as lâmpadas sejam armazenadas em locais isolados dos demais resíduos. Pode acondicionar esses produtos descartados na caixa em que vem as lâmpadas novas. É importante identificar as lâmpadas para descarte para que se tenha clareza daquele material.

Coleta Interna

Como o resíduo será segregado em local apropriado, ele deve permanecer lá até o momento da coleta externa.

Escritório:

Alameda Tocantins, 350, 16º andar • Barueri • SP • 06455-020.

Email: comercial@scaladatacenters.comwww.scaladatacenters.com

**SCALA**
DATA CENTERSCLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO:
INTERNA

Coleta e Destinação

A coleta e o transporte dos resíduos devem ser feitos por empresas gerenciadoras/destinadoras de resíduos, que é o mais apropriado para grandes geradores. A LOG Ambiental será a responsável pelo transporte desses resíduos, cumprindo as orientações da NBR 13.221:2003.

Tratamento e Destinação Final

As lâmpadas devem ser destinadas para os processos de descontaminação e reciclagem, que é o mais apropriado para esse tipo de resíduo. Para fins de conformidades legais, esse material será encaminhado para a empresa Tramppo, fazendo esse material retornar para a cadeia de produção.

7.1.7 Pilhas e Baterias

Definição

As pilhas e baterias aqui podem ser de todos os tipos.

Segregação

A segregação deve ser feita no ato da geração, sempre visando manter a integridade do produto em questão. Em caso de baterias de grande porte, é necessário deixá-las separadas das demais para evitar a contaminação de outros resíduos.

Acondicionamento e Identificação

Para as pilhas e baterias de nosso cotidiano, a Resolução Conama nº 275/2001 indica que use acondicionamento de cor laranja e que seja resistente, como é o caso do equipamento a seguir.



Figura 7. Acondicionamento apropriado para pilhas e baterias de nosso cotidiano.

Escritório:

Alameda Tocantins, 350, 16º andar • Barueri • SP • 06455-020.

Email: comercial@scaladatacenters.com

www.scaladatacenters.com

**SCALA**
DATA CENTERSCLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO:
INTERNA

Os resíduos não-perigosos (Classe II A e II B, segundo a NBR 10.004/2004) não devem ser armazenados juntamente com os resíduos Classe I (perigosos), a fim de evitar que se misturem e que todo o resíduo, misturado, passe a ser caracterizado como perigoso.

Coleta Interna

Como o resíduo será segregado em local apropriado, ele deve permanecer lá até o momento da coleta externa.

Coleta e Destinação

A coleta e o transporte dos resíduos devem ser feitos por empresas gerenciadoras/destinadoras de resíduos, que é o mais apropriado para grandes geradores. A LOG Ambiental será a responsável pelo transporte desses resíduos, cumprindo as orientações da NBR 13.221:2003.

Tratamento e Destinação Final

Conforme Resolução Conama n°401/2008, quando da destinação deve-se atender às seguintes disposições:

- baterias chumbo-ácido não podem ser dispostas em qualquer tipo de aterro sanitário, bem como a sua incineração.
- não é permitida a incineração e a disposição final das baterias níquel-cádmio e óxido de mercúrio em qualquer tipo de aterro sanitário, devendo ser destinadas de forma ambientalmente adequada

As pilhas e baterias devem ser destinadas para processos de reciclagem, que é o mais apropriado para esse resíduo. Para fins de conformidades legais, esse material será encaminhado para a empresa Nova Ambiental.

Escritório:

Alameda Tocantins, 350, 16º andar • Barueri • SP • 06455-020.
Email: comercial@scaladatacenters.com
www.scaladatacenters.com

DocuSign Envelope ID: C158E099-6F76-4DDF-83A8-CFE7B298F8BC



7.1.8 Resumo das Informações

CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO: INTERNA

A seguir, tem-se o resumo das informações apresentadas a seguir:

Tabela 3. Resumo das informações do processo operacional na gestão de resíduos sólidos da Scala Data Centers.

RESÍDUO GERADO	CLASSIFICAÇÃO NBR 10.004/2022	EMPRESA DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS		EMPRESA QUE REALIZARÁ O TRATAMENTO / DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS		TIPO DE DESTINAÇÃO FINAL
		CNPJ	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	
Não-reciclável/Comum	A099			40.263.170/0013-17	Essencis Soluções Ambientais S.A.	Aterro Sanitário
Reciclável	A007			07.814.945/0002-77	Comércio de Sucatas Recirculo Eireli	Reciclagem
Madeira	A099			04.065.296/0001-80	Barrinha Triagem, Resaproveitamento e Comercio de Resíduos LTDA	Biomassa
Orgânico	A001	35.514.955/0002-22	Log Serviços Ambientais LTDA	10.976.936/0001-06	Ecomark Industria e Comércio de Fertilizantes Especiais LTDA	Compostagem
Resíduos Operativos Perigosos	D099			05.124.428/0001-60	Sistema Nova Ambiental LTDA-EPP	Coprocessoamento
Lâmpadas	F044			59.205.294/0001-30	Tramppo Comércio e Reciclagem de Produtos Industriais LTDA	Descontaminação e Reciclagem
Pilhas e Baterias	D099			05.124.428/0001-60	Sistema Nova Ambiental LTDA-EPP	Reciclagem

Escritório:

Alameda Tocantins, 350, 16º andar • Barueri • SP • 06455-020.

Email: comercial@scaladacenters.comwww.scaladacenters.com



7.2 Responsabilidades

As responsabilidades no gerenciamento dos resíduos da Scala Data Centers dividem-se da seguinte forma:

Hierarquia	Responsabilidade
Todo o empreendimento	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Providenciar a segregação e acondicionamento do resíduo contido nos recipientes indicados no PGRS, bem como a manutenção e medidas de melhoria.
Diretoria e Gerência	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Designar o funcionário responsável pela implementação e manutenção do PGRS; ▪ Aprovar e dar o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades do PGRS desenvolvidas pelo funcionário designado; ▪ Disponibilizar recursos humanos, financeiros e materiais para assegurar e manter a implementação deste procedimento; ▪ Conhecer, cumprir e fazer cumprir as legislações pertinentes a transportes, estocagem e disposição final dos resíduos sólidos; ▪ Aprovar as modificações propostas no PGRS e seus anexos;
Supervisão	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Repassar aos seus subordinados a aplicação dos procedimentos.
Colaboradores	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Assegurar que todos os resíduos gerados dentro da empresa estejam dispostos no devido acondicionamento; ▪ Colaborar com as boas práticas para a coleta seletiva.
Colaboradores da Limpeza	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Instalar e realizar a manutenção dos recipientes de acondicionamento e armazenamento temporário; ▪ Garantir a execução da logística reversa para resíduos que serão devolvidos ao fornecedor, mantendo o registro atualizado; ▪ Informar ao funcionário responsável pela implementação do PGRS sobre a necessidade de coleta no armazenamento temporário.

Escritório:

Alameda Tocantins, 350, 16º andar • Barueri • SP • 06455-020.

Email: comercial@scaladatacenters.com

www.scaladatacenters.com

DocuSign Envelope ID: C158E099-6F76-4DDF-B3A8-CFE7B298F6BC

CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO:
INTERNA

7.3 Ações Preventivas e Corretivas

Para o correto gerenciamento dos resíduos gerados, as seguintes ações preventivas e corretivas devem ser praticadas.

Tabela 4. Ações preventivas e corretivas adequadas para Scala Data Centers.

Ação	Caráter	Frequência
Fiscalização de prestadores de serviços e seus documentos	Preventivo e Corretivo	Mensal
Seleção e contratação dos fornecedores licenciados	Preventivo	Quando precisar
Treinamento de colaboradores da operação	Preventivo	Admissão e Semestral
Revisão dos treinamentos passados aos colaboradores no geral	Preventivo	Semestral
Monitoramento das atividades	Preventivo	Semanal
Fiscalização das atividades	Preventivo e Corretivo	Semanal
Registro e tratamento de incidentes e acidentes	Corretivo	Quando ocorrer
Controle de documentação legal	Preventivo	Mensal
Revisão periódica do PGRS	Preventivo	Quando houver mudança

7.4 Ações de Minimização, Reutilização e Reciclagem

Com base na aplicabilidade das ações apresentadas nos programas de redução na fonte gerador, foram estimadas e arbitradas metas de redução de geração de resíduos para o horizonte de quatro anos. As metas deverão ser revisadas anualmente e ajustadas à realidade.

Tabela 5. Metas para minimização de resíduos para os próximos quatro anos.

Resíduo	Meta de Redução Acumulada (por %)				
	2023	2024	2025	2026	2027
Não-recicláveis/Comuns	5	10	12	14	16
Recicláveis	5	10	12	15	17
Madeira	5	10	12	15	16
Orgânicos	5	10	12	15	16
Resíduos Operativos Perigosos	5	10	12	15	16
Lâmpadas	5	10	12	14	16
Pilhas e Baterias	5	5	6	7	8

Escritório:

Alameda Tocantins, 350, 16º andar • Barueri • SP • 06455-020.

Email: comercial@scaladatacenters.com

www.scaladatacenters.com



SCALA
DATA CENTERS

CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO:
INTERNA

Para que seja possível alcançar tais metas, serão adotadas as estratégias a seguir:

Recicláveis

- Conscientização de todo o empreendimento sobre reciclagem e sua importância;
- Conscientização de todo o empreendimento sobre o uso de recursos naturais e seus impactos na natureza;
- Incentivo a impressão frente e verso e reutilização de folhas como rascunho;
- Preferência por produtos sem ou com pouca embalagem (por exemplo, a granel ou concentrados);
- Fomento a reutilização de resíduos, bem como a otimização na compra de insumos e materiais;
- Informativos de meio ambiente em todos os locais onde haja mais de um coletor de resíduos, mostrando a importância de segregação conforme classificação.

Não recicláveis

- Conscientização de todo o empreendimento sobre reciclagem e sua importância;
- Conscientização de todo o empreendimento sobre o uso de recursos naturais e seus impactos na natureza;
- Informativos de meio ambiente em todos os locais onde haja mais de um coletor de resíduos, mostrando a importância da segregação conforme classificação.

Lâmpadas

- Compra de lâmpadas com selo de sustentabilidade e ecoeficiência;
- Recusar lâmpadas que contém mercúrio em sua composição;
- Comprar a que tiver maior durabilidade.

Madeira

- Comprar apenas produtos de madeira certificada, para evitarmos a compra de madeira clandestina;

Orgânicos

- Conscientização de todos os colaboradores a respeito de desperdício de alimentos.

Escritório:

Alameda Tocantins, 350, 16º andar • Barueri • SP • 06455-020.
Email: comercial@scaladatacenters.com
www.scaladatacenters.com



Resíduos Operativos Perigosos

- Conscientização dos colaboradores a respeito dos impactos ambientais causados pela má gestão desses resíduos;
- Treinamento para conter possíveis vazamentos de produtos químicos.

Pilhas e Baterias

- Conscientização de colaboradores acerca de impactos ambientais desses produtos em caso de má gestão.



Escritório:

Alameda Tocantins, 350, 16º andar • Barueri • SP • 06455-020.
Email: comercial@scaladatacenters.com
www.scaladatacenters.com



8. Medidas Saneadoras dos Passivos Ambientais

Foi constatado que não há passivos ambientais na Scala Data Centers na unidade SVCPCP01.



Escritório:

Alameda Tocantins, 350, 16º andar • Barueri • SP • 06455-020.

Email: comercial@scaladatacenters.com

www.scaladatacenters.com



S C A L A
DATA CENTERS

CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO:
INTerna

9. Aprovação do PGRS

DocuSigned by:

EDY CAIRES DA SILVA

9365AD4B018F448

Responsável por SVCPCP01

DocuSigned by:

Jader Costa de Carvalho

ED443503EE2A9D

Responsável Técnico pelo PGRS

DocuSigned by:

Carolina Borges Lima

3962FC872D6D486

Responsável pela Elaboração do PGRS

Escritório:

Alameda Tocantins, 350, 16º andar • Barueri • SP • 06455-020.

Email: comercial@scaladatacenters.com

www.scaladatacenters.com



10. Anexos



Escritório:

Alameda Tocantins, 350, 16º andar • Barueri • SP • 06455-020.

Email: comercial@scaladatacenters.com

www.scaladatacenters.com

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 37E74C3CE49C4FEEA7FAE7668BF21D55

Status: Concluído

Assunto: Assinatura EIV - SVCPCP01

Envelope fonte:

Documentar páginas: 89

Assinaturas: 1

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Caroline Silva da Fonseca

Alameda Tocantins n° 350, 8° e 16° Andar

São Paulo, SP 06455-020

caroline.fonseca@scaladatacenters.com

Endereço IP: 200.155.172.122

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Caroline Silva da Fonseca

Local: DocuSign

17/11/2023 11:28:57

caroline.fonseca@scaladatacenters.com

Eventos do signatário**Assinatura****Registro de hora e data**

Luciano Fialho

luciano.fialho@scaladatacenters.com

Corporate VP

Scala Datacenters

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:



124C77548E7D4EF...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.115.54.45

Enviado: 17/11/2023 11:36:28

Visualizado: 17/11/2023 13:38:36

Assinado: 17/11/2023 13:38:42

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 17/11/2023 13:38:36

ID: ad8bc5fa-b3e8-4fd8-8578-89ed30883402

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data**

Caroline Silva da Fonseca

caroline.fonseca@scaladatacenters.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Copiado

Enviado: 17/11/2023 11:36:29

Reenviado: 17/11/2023 13:38:47

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Eventos com testemunhas**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

Com hash/criptografado

17/11/2023 11:36:29

Envelope atualizado

Segurança verificada

17/11/2023 12:03:30

Envelope atualizado

Segurança verificada

17/11/2023 12:03:30

Entrega certificada

Segurança verificada

17/11/2023 13:38:36

Assinatura concluída

Segurança verificada

17/11/2023 13:38:42

Concluído

Segurança verificada

17/11/2023 13:38:42

Eventos de pagamento

Status

Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, SCALA DATA CENTERS S.A. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact SCALA DATA CENTERS S.A.:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: leidiane.nogueira@scaladatacenters.com

To advise SCALA DATA CENTERS S.A. of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at leidiane.nogueira@scaladatacenters.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from SCALA DATA CENTERS S.A.

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to leidiane.nogueira@scaladatacenters.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with SCALA DATA CENTERS S.A.

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to leidiane.nogueira@scaladatacenters.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify SCALA DATA CENTERS S.A. as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by SCALA DATA CENTERS S.A. during the course of your relationship with SCALA DATA CENTERS S.A..